



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES -SP.**

**PROCESSO: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 227.093.768-65, devidamente qualificado nos autos da AÇÃO MONITÓRIA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, empreendedor individual inscrito no CNPJ 12.588.147/0001/23, na pessoa física de seu representante legal ELISEU QUIRINO XAVIER, inscrito no CPF nº. 303.437.728-25, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender à r. decisão de fls. 32, requerendo o prosseguimento do feito em sede de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, nos termos que seguem:

Considerando que a r. sentença de fls. 32 converteu o mandado monitorio em título executivo judicial, determinando o prosseguimento do feito em CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nos termos do artigo 523 do CPC artigo 1286 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pleiteia o ora Exequente a intimação do Executado, no endereço em que foi citado às fls. 30 a fim de efetuar o pagamento do débito exequendo no prazo legal, conforme planilha atualizada a seguir, no valor de **R\$ 3.703,62 (três mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos)**, sob pena de acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, na forma do art. 523, §1º, CPC, sem prejuízo de bloqueio de ativos financeiros e penhora de bens.





# Digital

31/07/2019  
LOTE: 65913

fls. 30

### DESTINATÁRIO

Eliseu Quirino Xavier

Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo

Mogi das Cruzes, SP

08840-170

AR031862990JF



### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Eliseu Quirino Xavier*  
Eliseu Quirino Xavier

### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 02/08/19 15:40 h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

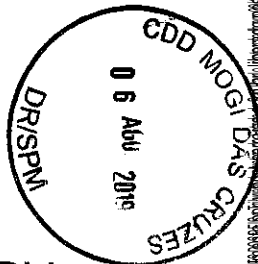
### MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Geraldo Pereira de O. Filho*  
Matr.: 8.910.693-8  
Carteiro

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

02/08/19  
33294566X

Este documento é eletrônico e possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consulte o site www.correios.gov.br. O processo administrativo nº 002/2019/AR/SP/002 e 00007205350.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**  
 Requerente: **Marcos Andre Souza**  
 Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

Tendo sido citada a parte requerida e **não oferecidos embargos**, constitui-se legalmente o título executivo judicial (artigo 701, §2º, do Código de Processo Civil), o qual deverá ser corrigido monetariamente desde a data da propositura da ação e acrescido de juros moratórios legais de 1% ao mês (artigo 406 do CC c/c artigo 161, parágrafo 1º, do CTN), desde a data da citação.

O requerimento de cumprimento de sentença, previsto no artigo 523 do Código de Processo Civil, deverá ser feito conforme o artigo 1.286 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o Comunicado CG nº 1631/2015:

- a) No peticionamento eletrônico, acessar o menu “**Petição Intermediária de 1º Grau**”;*  
*b) Preencher o número do processo principal;*  
*c) O sistema completará os campos “Foro” e “Classe do processo”;*  
*d) No campo “Categoria”, selecionar o item “**Execução de Sentença**”;*  
*e) No campo “Tipo da petição”, selecionar o item “**156 - Cumprimento de Sentença**”.*

Aguarde-se a providência supra do requerente pelo prazo de 10 dias. No silêncio, arquivem-se os autos como **BAIXADOS**, indicando-se o código 61.615.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2019.

**Domingos Parra Neto**  
 Juiz(a) de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0591/2019, foi disponibilizado na página 1931/1936 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo sido citada a parte requerida e não oferecidos embargos, constitui-se legalmente o título executivo judicial (artigo 701, §2º, do Código de Processo Civil), o qual deverá ser corrigido monetariamente desde a data da propositura da ação e acrescido de juros moratórios legais de 1% ao mês (artigo 406 do CC c/c artigo 161, parágrafo 1º, do CTN), desde a data da citação. O requerimento de cumprimento de sentença, previsto no artigo 523 do Código de Processo Civil, deverá ser feito conforme o artigo 1.286 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o Comunicado CG nº 1631/2015: a) No peticionamento eletrônico, acessar o menu "Petição Intermediária de 1º Grau"; b) Preencher o número do processo principal; c) O sistema completará os campos "Foro" e "Classe do processo"; d) No campo "Categoria", selecionar o item "Execução de Sentença"; e) No campo "Tipo da petição", selecionar o item "156 - Cumprimento de Sentença". Aguarde-se a providência supra do requerente pelo prazo de 10 dias. No silêncio, arquivem-se os autos como BAIXADOS, indicando-se o código 61.615. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2019.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO MESSIAS DE BARROS, RIIBERCAST, ribbercaste.dosiaatds.estrj@tj.sp.gov.br, em 13/09/2019 às 10:43, sob o número WMCZ19701966996. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009205-59.2019.8.26.0361 e código 289E52B.















REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
983834610

NOME: MARCOS ANDRE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 34802356 SSP/SP

CPF: 227.093.768-65 DATA NASCIMENTO: 21/04/1982

FILIAÇÃO: NELSON SOUZA CRUZ  
LUZIA MAURICIO CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03394906801 VALIDADE: 05/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OSASCO, SP DATA EMISSÃO: 06/08/2014

Nome Aprovado: *magatta* 43049176117  
Nome Aprovado: *magatta* SP639701540

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
983834610



## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA – ET EXTRA”

### OUTORGANTE

**MARCOS ANDRE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Osasco, empresário, portador de cédula de identidade R.G. no. 34.802.356-X e inscrito no CPF sob no. 227.093.768-65, residente e domiciliado a Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo - CEP: 06341-030.

### OUTORGADOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**, com escritório na Av. dos Autonomistas, n°. 896 – Torre II – 8ª. Andar – Conjunto 810 – Vila Yara – Osasco – CEP. 06020-010 – SP.

### FIM ESPECIAL

Para, Única e exclusivamente, ajuizar **AÇÃO MONITÓRIA em face de ELISEU QUIRINO XAVIER**.

### PODERES

Os da cláusula “**AD JUDICIA – ET EXTRA**” perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Autarquias, Entidades Públicas, etc., podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-los nas contrárias, seguindo umas a outras até a decisão final, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, acordar, transigir, renunciar, firmar compromissos, recorrer, receber e dar quitação, bem como proceder ao levantamento de guias, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de idênticos poderes, dando o outorgante pelo que praticarem as outorgadas tudo por bom, firme, valioso e ratificado.

Osasco, 24 de junho de 2019.

  
**MARCOS ANDRÉ SOUZA**

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

**MARCOS ANDRE SOUZA**, brasileira, solteiro, natural de Osasco, empresário, portador de cédula de identidade R.G. no. 34.802.356-X e inscrito no CPF sob no. 227.093.768-65, residente e domiciliado a Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo - CEP: 06341-030, DECLARA que é pobre na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de arcar com as custas processuais, sem prejuízo de sua própria manutenção, nos termos da Lei.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2.019

  
**MARCOS ANDRÉ SOUZA**



### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>		
<b>ELISEU QUIRINO XAVIER 30343772825</b>		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35801014637	27/09/2010	24/06/2019 15:16:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/09/2010	12.588.147/0001-23	
CAPITAL		
R\$ 1,00 (UM REAL)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FREI BONIFACIO HARINK	NÚMERO: 396	
BAIRRO: VILA SAO PAULO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08840-180	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES - LOCADOR DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ELISEU QUIRINO XAVIER, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 303.437.728-25, RG/RNE: 298229249 - SP (SAO PAULO), RESIDENTE À RUA JOSE MARCONDES DE CARVALHO, 1281, LOJA 3, VILA SAO PAULO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08840-170, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
<b>SESSÃO: 28/09/2010</b>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e TITULAR (DE JUIZ) DO ESTABELECIMENTO SEAO PAULO, protocolado em 28/09/2019 às 15:16:18 em 180943, sob o número JUCESP0009208-89.2019.8.26.0361 e código 2888874. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009208-89.2019.8.26.0361 e código 2888874.





Comp 018 018	Banco 237	Agência 3181 3181	C1 G 0 0 0	795	Conta 060003 060003	DV 2 2	C2 0 0	KRTXWV KRTXWV	Cheque Nº 000007 000007	C3 8 8	RS # 2,715.00 #
--------------------	--------------	-------------------------	------------------	-----	---------------------------	--------------	--------------	------------------	-------------------------------	--------------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil setecentos e quinze reais e centavos acima

a mpuov Andre Souza ou à ordem

no valor de 8 de novembro de 17

Eliseu Q. X.

**Bradesco**  
Banco Bradesco S.A.  
PRIN.ISABEL BRAG-UMC-SP  
R.PRINC.ISAB.BRAGANCA,235

ELISEU QUIRINO XAVIER 30343772825  
CNPJ 0125881-17/0001-23

Cliente bancario desde 10/2015

Confecção: 10/2017

25/04/18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS de Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/04/2018 às 10:43, sob o número 1000123320138833661. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00092706-89.2019.8.26.0361 e código 2881886.

Cód. Agência	Nº da Conta do Depositante
 <p>FSC www.fsc.org</p> <p>MISTO</p> <p>Papel produzido a partir de fontes responsáveis</p> <p>FSC® C002688</p> 	
<p>APRESENTADO NA COMPE DEVOLVIDO PELO BANCO SACADO MOTIVO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">21.</span></p> <p>26 ABR 2018</p> <p>237-2 BANCO BRADESCO S/A 6625-7- Rua Itajubá - SP</p>	
<p style="text-align: right;"><i>Beu 838</i></p> <p style="text-align: right;"><i>3101</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Pronto para Arrecar</i></p> <p style="text-align: right;"><i>duiz</i></p>	

[Imprimir](#)[Voltar](#)

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2019

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	Valor do cheque	25/4/2018	2.715,00	2.863,06	0,00	400,83	0,00	3.263,89
Sub-Total								R\$ 3.263,89
TOTAL GERAL								R\$ 3.263,89



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**  
 Requerente: **Marcos Andre Souza**  
 Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

**1.** A fim de ser apreciado o pedido de assistência judiciária gratuita, bem como para transparência do alegado, apresentem **TODOS** os(a) autores(a), em quinze dias improrrogáveis, as **DUAS últimas DECLARAÇÕES do imposto de renda (COMPLETAS)**.

**2.** Facultando-se, no mesmo prazo, desistir do pedido e recolher as custas judiciais, taxa de mandato judicial, diligências ou taxas postais.

**3.** Caso não declare imposto de renda, deverá **comprovar** o fato nos autos, juntando a pesquisa fornecida dos **DOIS** últimos anos de todos requerentes pelo **link da Receita Federal**, bem como também deverá apresentar os **TRÊS últimos holerites** referentes aos três meses anteriores ao ajuizamento desta ação. Sendo que o link para pesquisa na Receita Federal é o seguinte:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.Asp>

**4.** Decorrido o prazo, sem que a presente decisão seja atendida, retornem os autos conclusos para indeferimento da inicial e consequente extinção do feito.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 25 de junho de 2019.

**Domingos Parra Neto**  
 Juiz(a) de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0399/2019, foi disponibilizado na página 2353/2359 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. A fim de ser apreciado o pedido de assistência judiciária gratuita, bem como para transparência do alegado, apresentem TODOS os(a) autores(a), em quinze dias improrrogáveis, as DUAS últimas DECLARAÇÕES do imposto de renda (COMPLETAS). 2. Facultando-se, no mesmo prazo, desistir do pedido e recolher as custas judiciais, taxa de mandato judicial, diligências ou taxas postais. 3. Caso não declare imposto de renda, deverá comprovar o fato nos autos, juntando a pesquisa fornecida dos DOIS últimos anos de todos requerentes pelo link da Receita Federal, bem como também deverá apresentar os TRÊS últimos holerites referentes aos três meses anteriores ao ajuizamento desta ação. Sendo que o link para pesquisa na Receita Federal é o seguinte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.Asp> 4. Decorrido o prazo, sem que a presente decisão seja atendida, retornem os autos conclusos para indeferimento da inicial e consequente extinção do feito. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 27 de junho de 2019.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES -SP.**

**PROCESSO: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificado nos autos da AÇÃO MONITÓRIA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender à r. decisão de fls. 15, requerendo a juntada do comprovante de pagamentos das taxa judiciária, taxa de mandato e citação postal.


Termos em que,  
Pede deferimento,

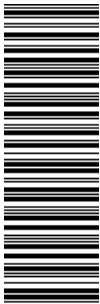

São Paulo, 24 de Julho de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**  
**OAB/SP 329.956**




8582000001-5 32650185111-1 90590044408-6 98020190727-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Marcos Andre Souza			07 - Data de Vencimento 27/07/2019	
02 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP			08 - Valor Total R\$ 132,65	
03 - CNPJ Base / CPF 227.093.768-65	04 - Telefone (11)3683-5055	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>190590044408980</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 27/06/2019 Via do Banco	

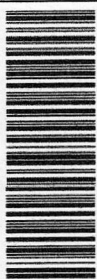
190590044408980-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	<b>DARE-SP</b> <b>Documento</b> <b>Detalhe</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>230-6</b> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Marcos Andre Souza	03 - Data de Vencimento 27/07/2019 04 - Cnpj ou Cpf 227.093.768-65	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 132,65	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 190590044408980-0001 Emissão: 27/06/2019	17 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 132,65	

8582000001-5 32650185111-1 90590044408-6 98020190727-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Marcos Andre Souza			07 - Data de Vencimento 27/07/2019	
02 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP			08 - Valor Total R\$ 132,65	
03 - CNPJ Base / CPF 227.093.768-65	04 - Telefone (11)3683-5055	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>190590044408980</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 27/06/2019 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2019 às 18:49, sob o número WMCZ197019000900. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009208-89.2019.8.26.0361 e código 281537A.

190590044408980-0001



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e  
Planejamento

**DARE-SP**

01 - Código de Receita – Descrição

02 - Código do Serviço –  
Descrição19 - Qtde  
Serviços: 1Documento  
Detalhe**230-6**Custas - judiciárias pertencentes ao Estado,  
referentes a atos judiciais

TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL

15 - Nome do Contribuinte

Marcos Andre Souza

03 - Data de Vencimento

27/07/2019

06 -

04 - Cnpj ou Cpf

227.093.768-65

09 - Valor da Receita

R\$ 132,65

12 - Acréscimo  
Financeiro

R\$ 0,00

16 - Endereço

Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carap  
icuíba SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora

R\$ 0,00

13 - Honorários  
Advocatórios

R\$ 0,00

18 - Nº do Documento  
Detalhe**190590044408980-0001**

Emissão: 27/06/2019

17 - Observações

Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação:  
Monitória, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER

08 -

11 - Multa de Mora ou  
Multa Por Infração

R\$ 0,00

14 - Valor Total

**R\$ 132,65**

fls. 20

**8582000001-5 32650185111-1 90590044408-6 98020190727-0**

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

**DARE-SP****Documento Principal**

01 - Nome / Razão Social

Marcos Andre Souza

07 - Data de Vencimento

27/07/2019

02 - Endereço

Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP

08 - Valor Total

R\$ 132,65

03 - CNPJ Base / CPF

227.093.768-65

04 - Telefone

(11)3683-5055

05 - Quantidade de Documentos Detalhe

1

09 - Número do DARE

**190590044408980**

06 - Observações

Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitória, Autor: MARCOS ANDRE  
SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER

Emissão: 27/06/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte



24/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:52  
782716696

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85820000001-5 326501851  
90590044408-6 980201907  
Banco  
Data do pagamento 24/07/2019  
Nr de controle- Dare-SP 190590044408  
Valor Total 1326

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELA  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 8.8AC.5A8.DC6.D97

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*

24/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:52  
782716696

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85820000001-5 326501851  
90590044408-6 980201907  
Banco  
Data do pagamento 24/07/2019  
Nr de controle- Dare-SP 190590044408  
Valor Total 1326

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELA  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.


NR.AUTENTICACAO 8.8AC.5A8.DC6.D97

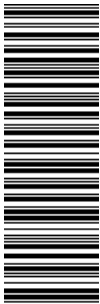

\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2019 às 16:49, sob o número FCMCZ19701906900. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009208-87.2019.8.26.0361 e código 2885327.




8587000000-6 23270185111-3 90590044408-6 99320190727-2

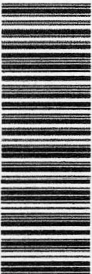

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Marcos Andre Souza			07 - Data de Vencimento 27/07/2019		
02 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 227.093.768-65	04 - Telefone (11)3683-5055	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>190590044408993</b>		
06 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER			Emissão: 27/06/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

190590044408993-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b> Documento Detalhe		01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Marcos Andre Souza		03 - Data de Vencimento 27/07/2019	04 - Cnpj ou Cpf 227.093.768-65	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	16 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27
18 - Nº do Documento Detalhe 190590044408993-0001 Emissão: 27/06/2019	17 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27	


8587000000-6 23270185111-3 90590044408-6 99320190727-2

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Marcos Andre Souza			07 - Data de Vencimento 27/07/2019		
02 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 227.093.768-65	04 - Telefone (11)3683-5055	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>190590044408993</b>		
06 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER			Emissão: 27/06/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2019 às 18:49, sob o número WMCZ197019069908. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009208-83.2019.8.26.0361 e código 2885807.

 190590044408993-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	<b>DARE-SP</b>		01 - Código de Receita – Descrição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
		<b>Documento Detalhe</b>	<b>304-9</b>	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
		15 - Nome do Contribuinte  Marcos Andre Souza		03 - Data de Vencimento 27/07/2019	06 -	09 - Valor da Receita  R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro  R\$ 0,00
16 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP		04 - Cnpj ou Cpf  227.093.768-65	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora  R\$ 0,00	13 - Honorários Advocáticos  R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe  190590044408993-0001  Emissão: 27/06/2019	17 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração  R\$ 0,00	14 - Valor Total  R\$ 23,27	

85870000000-6 23270185111-3 90590044408-6 99320190727-2

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Marcos Andre Souza			07 - Data de Vencimento  27/07/2019		
02 - Endereço Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza Carapicuíba SP			08 - Valor Total  R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 227.093.768-65	04 - Telefone (11)3683-5055	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<h2>190590044408993</h2>		
06 - Observações Comarca/Foro: Mogi das Cruzes, Cód. Foro: 361, Natureza da Ação: Monitoria, Autor: MARCOS ANDRE SOUZA, Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER					
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 27/06/2019  Via do Contribuinte		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2019 às 16:49, sob o número WMCZ19701889898. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009208-89.2019.8.26.0361 e código 28858903.





### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062713304702

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361		06341-030	
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			21,95
Total			21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 219551174009 | 112010002278 | 093768657024



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062713304702

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361		06341-030	
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			21,95
Total			21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 219551174009 | 112010002278 | 093768657024



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062713304702

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361		06341-030	
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			21,95
Total			21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 219551174009 | 112010002278 | 093768657024





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062713304702**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361		06341-030	
Endereço	Código	Valor	
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	120-1		
Histórico	Valor	Total	
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier		21,95	
		Total	21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 219551174009 112010002278 093768657024



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062713304702**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361		06341-030	
Endereço	Código	Valor	
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	120-1		
Histórico	Valor	Total	
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier		21,95	
		Total	21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 219551174009 112010002278 093768657024



fls. 26

03/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:59:12  
782715664 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86840000000-8 21955117400-4  
11201000227-8 09376865702-4  
Data do pagamento 03/07/2019  
Valor Total 21,95

-----  
NR. AUTENTICACAO A.429.693.721.0CB.530

Este documento é uma cópia eletrônica do documento original emitido pelo Banco do Brasil S.A. em conformidade com o artigo 10º, inciso I, da Lei nº 11.042/2002, e o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 11.042/2002. Para conferir o original, acesse o site www.bcb.gov.br, informe o processo nº 11.042/2002 e clique em "CONFERIR ORIGINAL".

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**  
 Requerente: **Marcos Andre Souza**  
 Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

Cite-se para pagamento em quinze dias, consignando que:

Honorários advocatícios são de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa  
 (art. 701, CPC);

Caso efetue o pagamento nesse prazo de quinze dias, a parte requerida  
 ficará isenta do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º, CPC);

Dentro do mesmo prazo de quinze dias a parte requerida poderá embargar  
 (art. 702 do CPC);

Ainda dentro deste prazo de quinze dias, reconhecendo o crédito da parte  
 autora, a parte requerida poderá propor parcelamento, se depositar 30% do valor da dívida,  
 acrescido de custas e honorários acima fixados, pagando o restante em até seis parcelas  
 mensais com correção e juros de 1% ao mês (art. 701, §5º c/c art. 916).

Caso haja embargos, abra-se vista para impugnação, no prazo de 15 dias.

Caso não haja embargos, estará constituído o título judicial,  
 independentemente de sentença, nos termos do art. 702, § 2º.

Na sequência, o cartório publicará intimação para a parte credora  
 providenciar (se não houver pagamento) o cálculo do débito e demais providências  
 necessárias ao início da fase de cumprimento de sentença, mediante a instauração do  
 respectivo incidente, retornando os autos à conclusão.

No silêncio da exequente, decorrido o prazo de 30 dias, arquivem-se os  
 autos.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2019.

**Domingos Parra Neto**  
**Juiz de Direito**

**A citação será efetuada por "Carta AR Digital Unipaginada"**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**
**2ª VARA CÍVEL**
**Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210**
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**  
 Requerente: **Marcos Andre Souza**  
 Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

Destinatário:  
 Eliseu Quirino Xavier  
 Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo  
 Mogi das Cruzes-SP  
 CEP 08840-170

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A) e INTIMADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, **prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento** da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 3.263,89 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação/intimação se efetivou.

**ADVERTÊNCIAS: 1-** O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. **2-** Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2019. Odair Pinto Machado - Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0466/2019, foi disponibilizado na página 1978/1990 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se para pagamento em quinze dias, consignando que: Honorários advocatícios são de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa (art. 701, CPC); Caso efetue o pagamento nesse prazo de quinze dias, a parte requerida ficará isenta do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º, CPC); Dentro do mesmo prazo de quinze dias a parte requerida poderá embargar (art. 702 do CPC); Ainda dentro deste prazo de quinze dias, reconhecendo o crédito da parte autora, a parte requerida poderá propor parcelamento, se depositar 30% do valor da dívida, acrescido de custas e honorários acima fixados, pagando o restante em até seis parcelas mensais com correção e juros de 1% ao mês (art. 701, §5º c/c art. 916). Caso haja embargos, abra-se vista para impugnação, no prazo de 15 dias. Caso não haja embargos, estará constituído o título judicial, independentemente de sentença, nos termos do art. 702, § 2º. Na sequência, o cartório publicará intimação para a parte credora providenciar (se não houver pagamento) o cálculo do débito e demais providências necessárias ao início da fase de cumprimento de sentença, mediante a instauração do respectivo incidente, retornando os autos à conclusão. No silêncio da exequente, decorrido o prazo de 30 dias, arquivem-se os autos. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 30 de julho de 2019.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO MESSIAS DE BARROS, e publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 30/07/2019 às 10:43, sob o número WMCZ19701966996. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009205-59.2019.8.26.0361 e código 288888.



# Digital

31/07/2019  
LOTE: 65913

fls. 36

### DESTINATÁRIO

Eliseu Quirino Xavier

Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo

Mogi das Cruzes, SP

08840-170

AR031862990JF



### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Eliseu Quirino Xavier*

### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 02/08/19 15:40 h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

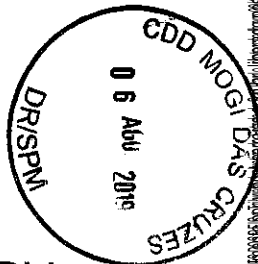
### MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Geraldo Pereira de O. Filho*  
Matr.: 8.910.693-8  
Carteiro

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

02/08/19

33294566X

Este documento é exclusivo do remetente e não pode ser utilizado para fins de cobrança de taxas ou para fins de controle de entrega. O nome do processo deve ser informado no campo de destino e não no campo de origem.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**  
 Requerente: **Marcos Andre Souza**  
 Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

**C E R T I D ã O – V E R I F I C A Ç ã O D E P R A Z O**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para embargos monitórios, tendo em vista que o AR de citação de fl. 30 foi recebido por **terceira pessoa**, porém a parte citanda trata-se de **pessoa jurídica** (art. 248, § 2º, do CPC). Nada Mais. Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**  
 Requerente: **Marcos Andre Souza**  
 Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

Tendo sido citada a parte requerida e **não oferecidos embargos**, constitui-se legalmente o título executivo judicial (artigo 701, §2º, do Código de Processo Civil), o qual deverá ser corrigido monetariamente desde a data da propositura da ação e acrescido de juros moratórios legais de 1% ao mês (artigo 406 do CC c/c artigo 161, parágrafo 1º, do CTN), desde a data da citação.

O requerimento de cumprimento de sentença, previsto no artigo 523 do Código de Processo Civil, deverá ser feito conforme o artigo 1.286 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o Comunicado CG nº 1631/2015:

- a) *No peticionamento eletrônico, acessar o menu “**Petição Intermediária de 1º Grau**”;*  
 b) *Preencher o número do processo principal;*  
 c) *O sistema completará os campos “Foro” e “Classe do processo”;*  
 d) *No campo “Categoria”, selecionar o item “**Execução de Sentença**”;*  
 e) *No campo “Tipo da petição”, selecionar o item “**156 - Cumprimento de Sentença**”.*

Aguarde-se a providência supra do requerente pelo prazo de 10 dias. No silêncio, arquivem-se os autos como **BAIXADOS**, indicando-se o código 61.615.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2019.

**Domingos Parra Neto**  
 Juiz(a) de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0591/2019, foi disponibilizado na página 1931/1936 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo sido citada a parte requerida e não oferecidos embargos, constitui-se legalmente o título executivo judicial (artigo 701, §2º, do Código de Processo Civil), o qual deverá ser corrigido monetariamente desde a data da propositura da ação e acrescido de juros moratórios legais de 1% ao mês (artigo 406 do CC c/c artigo 161, parágrafo 1º, do CTN), desde a data da citação. O requerimento de cumprimento de sentença, previsto no artigo 523 do Código de Processo Civil, deverá ser feito conforme o artigo 1.286 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o Comunicado CG nº 1631/2015: a) No peticionamento eletrônico, acessar o menu "Petição Intermediária de 1º Grau"; b) Preencher o número do processo principal; c) O sistema completará os campos "Foro" e "Classe do processo"; d) No campo "Categoria", selecionar o item "Execução de Sentença"; e) No campo "Tipo da petição", selecionar o item "156 - Cumprimento de Sentença". Aguarde-se a providência supra do requerente pelo prazo de 10 dias. No silêncio, arquivem-se os autos como BAIXADOS, indicando-se o código 61.615. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2019.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO MESSIAS DE BARROS, em 13/09/2019 às 10:43, sob o número WMCZ19701966996. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009205-59.2019.8.26.0361 e código 289E52B.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CIVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP**

**PROCESSO: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificado nos autos da AÇÃO MONITÓRIA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, em atendimento à r. decisão de fls. 32, requerer a **expedição da certidão de seu trânsito em julgado**, a fim de instruir o requerimento de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nos termos do disposto no artigo 1286, § 2º do Provimento 16/2016 a seguir transcrito:

*Artigo 1.286*

*(...)*

*§ 2º. O requerimento de cumprimento de sentença deverá se realizado por peticionamento eletrônico e instruído com as seguintes peças:*

*I – sentença e acórdão, se existente;*

***II - certidão de trânsito em julgado; se o caso***

*III – demonstrativo do débito atualizado, quando se tratar de execução por quantia certa;*

*IV – outras peças processuais que o exequente considere necessárias.*

Termos em que,

Pede deferimento,

São Paulo, 07 de Outubro de 2.019

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OAB/SP 329.956**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES  
FORO DE MOGI DAS CRUZES  
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009205-59.2019.8.26.0361**  
Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**  
Requerente: **Marcos Andre Souza**  
Requerido: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

Petição retro. Indefiro por falta de amparo legal. Estando decorrido o prazo concedido, arquivem-se definitivamente.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 08 de outubro de 2019.

**Domingos Parra Neto**

Juiz(a) de Direito







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

**1.** Fica a parte devedora intimada na pessoa de seu procurador (Art. 513, § 2º, I do CPC), via DJSP, a pagar (Art. 523 do CPC) o débito no prazo de 15 (quinze) dias, para satisfação voluntária da dívida, nos exatos termos do cálculo apresentado pela parte credora.

**2.** Caso **não** tenha advogado constituído **ou** tenha decorrido mais de um ano do trânsito em julgado, intime-se a parte devedora por carta postal (Art. 513, § 2º, II do CPC), **após o depósito da taxa postal**, no endereço indicado nos autos principais.

**3.** Será considerada válida a intimação, ainda que a carta não seja recebida pessoalmente pelo executado, se a modificação temporária ou definitiva de endereço não tiver sido previamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de tentativa de entrega da correspondência no primitivo endereço (art. 274, p.u, e 513, § 3º do CPC).

**4.** Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, fixo a incidência de multa em 10% sobre o valor do débito principal, bem como em honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito principal (art. 523 § 1º do CPC).

**5.** Decorrido o prazo inicial de quinze dias, sem comprovação do pagamento, em continuidade terá início automático o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação (Art. 525 do CPC), bem como para realização de penhora eventualmente solicitada.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 2019.

**CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO**

Juiz(a) de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0692/2019, foi disponibilizado na página 1992/2005 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fica a parte devedora intimada na pessoa de seu procurador (Art. 513, § 2º, I do CPC), via DJSP, a pagar (Art. 523 do CPC) o débito no prazo de 15 (quinze) dias, para satisfação voluntária da dívida, nos exatos termos do cálculo apresentado pela parte credora. 2. Caso não tenha advogado constituído ou tenha decorrido mais de um ano do trânsito em julgado, intime-se a parte devedora por carta postal (Art. 513, § 2º, II do CPC), após o depósito da taxa postal, no endereço indicado nos autos principais. 3. Será considerada válida a intimação, ainda que a carta não seja recebida pessoalmente pelo executado, se a modificação temporária ou definitiva de endereço não tiver sido previamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de tentativa de entrega da correspondência no primitivo endereço (art. 274, p.u, e 513, § 3º do CPC). 4. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, fixo a incidência de multa em 10% sobre o valor do débito principal, bem como em honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito principal (art. 523 § 1º do CPC). 5. Decorrido o prazo inicial de quinze dias, sem comprovação do pagamento, em continuidade terá início automático o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação (Art. 525 do CPC), bem como para realização de penhora eventualmente solicitada. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2019.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES -SP.**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender à r. decisão de fls. 42, requerendo a juntada do comprovante de recolhimento da taxa de intimação postal do Executado.

Termos em que,  
Pede deferimento,

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**  
**OAB/SP 329.956**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019101614150003**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361			
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitoralo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de C	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			22,50
	Total		22,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 225051174004 112010002278 093768650038



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019101614150003**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361			
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitoralo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de C	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa de citação - Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			22,50
	Total		22,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 225051174004 112010002278 093768650038



Corte aqui.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Providencie o recolhimento da diferença das despesas postais para expedição da(s) carta(s), tendo em vista o valor correto de R\$ 23,55. ”**

Mogi das Cruzes, **24 de outubro de 2019.**

**Francineide Maciel**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0727/2019, foi disponibilizado na página 2439/2441 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "" Providencie o recolhimento da diferença das despesas postais para expedição da(s) carta(s), tendo em vista o valor correto de R\$ 23,55. ""

Mogi das Cruzes, 29 de outubro de 2019.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES -SP.**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. ato ordinatório de fls. 47, requerendo a juntada do comprovante de recolhimento da complementação da taxa de intimação postal do Executado.

Termos em que,  
Pede deferimento,

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**  
**OAB/SP 329.956**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102890133101**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361		06341-030	
Endereço		Código	
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de C		120-1	
Histórico		Valor	
Taxa Complementar de Citação Postal 0013718-87.2019.8.26.0361 Autor: Marcos André Réu: Eliseu Quirino		1,05	
		Total	1,05

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 010551174002 | 112010002278 | 093768651018



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102890133101**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361		06341-030	
Endereço		Código	
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de C		120-1	
Histórico		Valor	
Taxa Complementar de Citação Postal 0013718-87.2019.8.26.0361 Autor: Marcos André Réu: Eliseu Quirino		1,05	
		Total	1,05

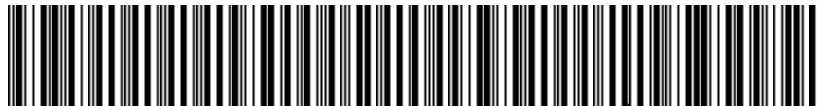
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 010551174002 | 112010002278 | 093768651018



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102890133101**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA	34.802.356-X	227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361		06341-030	
Endereço		Código	
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de C		120-1	
Histórico		Valor	
Taxa Complementar de Citação Postal 0013718-87.2019.8.26.0361 Autor: Marcos André Réu: Eliseu Quirino		1,05	
		Total	1,05

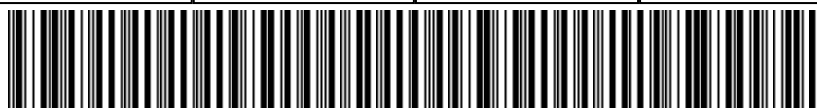
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 010551174002 | 112010002278 | 093768651018





**BANCO DO BRASIL**

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102890133101**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

**Corte aqui**

Evento (ASP - DISTR. FEDTJ)	010551174002	093768651018
Código de barras	112010002278	
Nota de pagamento	31/10/2019	1,05
Valor Total	1,05	
Nº AUTENTICAD/O	4.918.654.305.010.0001	

para extrair a data para pouso legal, lido o código de barras.

Base	34.902.356-X	CPF	227.093.788-65	CEP	06341-030
de C				Código	120-1
	10.26.0361	Autor:	Marcos Andre Reu Eliseu	Valor	1,05
				Total	1,05

Nome: MARCOS ANDRE SOUZA  
 Nº do processo: 00137188720198260361  
 Unidade:   
 Endereço: Rua Egídio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza, Município de C  
 Município:   
 Taxa Complementar de Chipão Postal 0013718-87.2019.8.26.0361 Autor: Marcos André Reu Eliseu  
 Quilombo:   
 Total: 1,05

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peças pouco legíveis. Importante: existem anexas: dobrar ou perfurar as costas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 070731-4 - Fav/19 - SIS98 15042 - Jls  
 1ª Via - Unidade gestora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 010551174002 112010002278 093768651018



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 04 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e da Portaria n° 02/2008:

**Encaminhamento para cumprimento:  
 Expedição de Carta de Intimação ao executado  
 - cumprimento de sentença (art. 523 do CPC).**

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

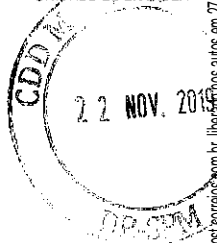
Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Destinatário(a):  
 Eliseu Quirino Xavier  
 Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo  
 Mogi das Cruzes-SP  
 CEP 08840-170

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

**ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1-** Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2019. Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**DESTINATÁRIO**

Eliseu Quirino Xavier

Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo

Mogi das Cruzes, SP

08840-170

AR112515743JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Eliseu Quirino Xavier*

DATA DE ENTREGA

22/11/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

112515743

**BV**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Geraldo  
Mat. 910.003-8  
Carreira



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que decorreu o prazo para pagamento, bem como para impugnação a este cumprimento de sentença. Eu, Liliane Moura Suzuki, digitei. Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro de 2020.

**ATO ORDINATÓRIO**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Considerando-se o executado intimado, conforme o artigo 513, do CPC, manifeste-se a parte exequente para prosseguimento da execução no prazo de 5 dias. Decorrido, sem manifestação, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). ”**

Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro de 2020.

**Liliane Moura Suzuki**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0113/2020, foi disponibilizado na página 1974/1980 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "" Considerando-se o executado intimado, conforme o artigo 513, do CPC, manifeste-se a parte exequente para prosseguimento da execução no prazo de 5 dias. Decorrido, sem manifestação, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). ""

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES –SP.**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. ato ordinatório de fls. 57, requerendo o prosseguimento do feito nos seguintes termos:

Considerando que o Executado foi devidamente intimado às fls. 56, e ficou-se inerte, deixando de efetuar o pagamento do débito no prazo legal, de rigor o deferimento do **bloqueio on line de ativos financeiros em nome da empresa Executada, pelo sistema BACENJUD**, na ordem de gradação legal e nos limites que norteiam a presente demanda, na importância atualizada de **R\$ 3.906,69 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo atualizado anexo, já incluído o percentual de 10% de multa e de honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do CPC e a r. decisão de fls.42.



## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: **fevereiro/2020**

Indexador utilizado: **TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

Juros moratórios simples de **1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019**

Acréscimo de **10,00%** referente a multa.

Honorários advocatícios de **15,00%**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	valor do cheque	25/6/2019	2.715,00	2.774,31	0,00	166,46	277,43	3.218,20
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 3.218,20</b>
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 482,73
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 482,73</b>
custa judicial - 24/7/2019 - custas processuais - R\$ 132,65 (+)								R\$ 135,53
custa judicial - 24/7/2019 - custas processuais - R\$ 23,27 (+)								R\$ 23,78
custa judicial - 3/7/2019 - custas processuais - R\$ 21,95 (+)								R\$ 22,43
custa judicial - 22/10/2019 - custas processuais - R\$ 22,50 (+)								R\$ 22,95
custa judicial - 31/10/2019 - custas processuais - R\$ 1,05 (+)								R\$ 1,07
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 205,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 3.906,69</b>

Termos em que,

Pede deferimento,

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OAB/SP 329.956**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Providencie a parte interessada o recolhimento do valor referente à taxa para pesquisas on line (código 434-1 – R\$ 16,00 por pesquisa/pessoa), nos termos do provimento CSM Nº 2.516/2019.

Int.

Mogi das Cruzes, **12 de fevereiro de 2020.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0125/2020, foi disponibilizado na página 1908/1920 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie a parte interessada o recolhimento do valor referente à taxa para pesquisas on line (código 434-1 - R\$ 16,00 por pesquisa/pessoa), nos termos do provimento CSM Nº 2.516/2019. Int."

Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL - FORO DE MOGI DAS CRUZES DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. despacho de fls. 62 e requerer a juntada do comprovante de pagamento da guia BACENJUD no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

Termos em que,

Pede deferimento,

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2.020

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OAB/SP 329.956**





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021411215402**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA,		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi d	06020-000	
Endereço		Código	
Avenida dos Autonomistas n 896 – Torre II – 8º. Andar – Cjt.		434-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza X Eliseu Quirino Xavier - BACENJUD		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 160051174006 | 143410002275 | 093768654025



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021411215402**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA,		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi d	06020-000	
Endereço		Código	
Avenida dos Autonomistas n 896 – Torre II – 8º. Andar – Cjt.		434-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza X Eliseu Quirino Xavier - BACENJUD		16,00	
		Total	16,00

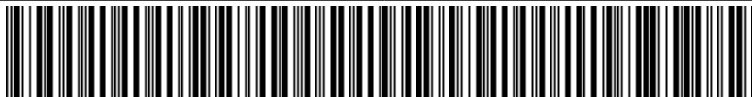
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 160051174006 | 143410002275 | 093768654025



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021411215402**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA,		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi d	06020-000	
Endereço		Código	
Avenida dos Autonomistas n 896 – Torre II – 8º. Andar – Cjt.		434-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza X Eliseu Quirino Xavier - BACENJUD		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 160051174006 | 143410002275 | 093768654025





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021411215402  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	MARCOS ANDRE SOUZA,	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00137188720198260361	Unidade	2ª Vara Cível - Foro de Mogi d	CEP
Endereço	Avenida dos Autonomistas n 896 – Torre II – 8º. Andar – Cjt.			Código
Histórico	Marcos Andre Souza X Eliseu Quirino Xavier - BACENJUD			Valor
				16,00
Total				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 160051174006 143410002275 093768654025



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021411215402  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	MARCOS ANDRE SOUZA,	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00137188720198260361	Unidade	2ª Vara Cível - Foro de Mogi d	CEP
Endereço	Avenida dos Autonomistas n 896 – Torre II – 8º. Andar – Cjt.			Código
Histórico	Marcos Andre Souza X Eliseu Quirino Xavier - BACENJUD			Valor
				16,00
Total				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 160051174006 143410002275 093768654025



Corte aqui.

19/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:14:40  
782719803 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86880000000-5 16005117400-6  
 14341000227-5 09376865402-5  
 Data do pagamento 19/02/2020  
 Valor Total 16,00

NR. AUTENTICACAO D.021.72C.5A2.75F.138

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/02/2020 às 12:33, sob o número WMCZ20700308903. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 2C8AA9A.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz de Direito: **CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO**

Vistos.

Conforme artigo 854 do CPC, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via Bacen-jud, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Observa-se que o resultado foi **parcialmente eficaz**, sendo que o(s) valor(es) apurado(s) será(ão) mantido(s) indisponível(eis) até ulterior deliberação deste juízo.

Intime-se o executado, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.


**Providencie a parte exequente o recolhimento das despesas postais.**

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, tornem-me os autos conclusos de imediato para conversão da indisponibilidade em penhora (art. 854, § 5º, do CPC).

Int.

**Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.MSOUZA1 quinta-feira, 27/02/2020
Minutas   Ordens judiciais   Contatos de I. Financeira   Relatórios Gerenciais   Ajuda   Sair		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20200002952442
<b>Número do Processo:</b>	0013718-87.2019.8.26.0361
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	2181 - 2ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carlos Eduardo Xavier Brito
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Marcos Andre Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>12.588.147/0001-23 - ELISEU QUIRINO XAVIER 30343772825</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 218,87] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>							
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
21/02/2020 16:46	Bloq. Valor	Carlos Eduardo Xavier Brito	3.906,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 218,87	218,87	21/02/2020 20:12	
Ação -				Valor			
<b>Não Respostas</b>							
Não há não-resposta para este réu/executado							

<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Marcos Andre Souza
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	- <input type="text"/>
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	- <input type="text"/>

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0162/2020, foi disponibilizado na página 2136/2145 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Conforme artigo 854 do CPC, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via Bacen-jud, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Observa-se que o resultado foi parcialmente eficaz, sendo que o(s) valor(es) apurado(s) será(ão) mantido(s) indisponível(eis) até ulterior deliberação deste juízo. Intime-se o executado, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Providencie a parte exequente o recolhimento das despesas postais. Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, tornem-me os autos conclusos de imediato para conversão da indisponibilidade em penhora (art. 854, § 5º, do CPC). Int."

Mogi das Cruzes, 3 de março de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES -SP.**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRE SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do *CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA* que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, também qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender a r. decisão de fls. 68, requerendo, SEM PREJUÍZO DA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, a juntada do formulário de levantamento eletrônico da importância bloqueada às fls. 69 (R\$ 218,87), bem como o deferimento do bloqueio de eventuais veículos em nome do ora Executado, pelo sistema RENAJUD, haja vista que o valor bloqueado NÃO SATISFAZ INTEGRALMENTE O VALOR EXEQUENDO, que atualmente importa em **R\$ 3.703,82 (três mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo atualizado anexo, já incluído o percentual de 10% de multa e de honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do CPC e a r. decisão de fls. 42, e **JÁ DEDUZIDO O VALOR BLOQUEADO ÀS FLS. 69.**



## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: **fevereiro/2020**  
 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)  
 Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019  
 Acréscimo de 10,00% referente a multa.  
 Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	valor do cheque	25/6/2019	2.715,00	2.774,31	0,00	166,46	277,43	3.218,20
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 3.218,20</b>
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 482,73
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 482,73</b>
custa judicial - 24/7/2019 - custas processuais - R\$ 132,65 (+)								R\$ 135,53
custa judicial - 24/7/2019 - custas processuais - R\$ 23,27 (+)								R\$ 23,78
custa judicial - 3/7/2019 - custas processuais - R\$ 21,95 (+)								R\$ 22,43
custa judicial - 22/10/2019 - custas processuais - R\$ 22,50 (+)								R\$ 22,95
custa judicial - 31/10/2019 - custas processuais - R\$ 1,05 (+)								R\$ 1,07
* custas judicial - 19/2/2020 - custas processuais - R\$ 16,00 (+)								R\$ 16,00
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 221,76</b>
* desconto/abatimento - 21/2/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)								R\$ 218,87
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 218,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 3.703,82</b>

Termos em que,  
 Pede deferimento,

São Paulo, 05 de Março de 2020.

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**  
**OAB/SP 329.956**



**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **0013718-87.2019.8.26.0361**

Nome do beneficiário do levantamento: **MARCOS ANDRE SOUZA**

CPF/CNPJ: **227.093.768-65**

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº **329.956** - Procuração nas fls. **08 dos autos principais**  
**1009205-59.2019.8.26.0361**

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

Tipo de levantamento:  Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 218,87 (duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **CARLOS ALBERTO SOARS DOS REIS**

CPF/CNPJ do titular da conta: **090.253.468-80**

Banco: **ITAÚ**

Código do Banco: **341**

Agência: **2935**

Conta nº: **35064-1**

Tipo de Conta:  Corrente  Poupança

Observações:

**Salvar o cálculo:**

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador. Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

**Data de atualização dos valores: fevereiro/2020**  
**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**  
**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019**  
**Acréscimo de 10,00% referente a multa.**  
**Honorários advocatícios de 15,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	valor do cheque	25/6/2019	2.715,00	2.774,31	0,00	166,46	277,43	3.218,20
							<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 3.218,20</b>
							Honorários advocatícios (15,00%) (+)	R\$ 482,73
							<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 482,73</b>
							custa judicial - 24/7/2019 - custas processuais - R\$ 132,65 (+)	R\$ 135,53
							custa judicial - 24/7/2019 - custas processuais - R\$ 23,27 (+)	R\$ 23,78
							custa judicial - 3/7/2019 - custas processuais - R\$ 21,95 (+)	R\$ 22,43
							custa judicial - 22/10/2019 - custas processuais - R\$ 22,50 (+)	R\$ 22,95
							custa judicial - 31/10/2019 - custas processuais - R\$ 1,05 (+)	R\$ 1,07
							* custas judicial - 19/2/2020 - custas processuais - R\$ 16,00 (+)	R\$ 16,00
							<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 221,76</b>
							* desconto/abatimento - 21/2/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)	R\$ 218,87
							<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 218,87</b>
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.703,82</b>


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030310504705**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível	06341-030	
Endereço		Código	
RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier - INTIMAÇÃO			23,55
		Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	235551174000	112010002278	093768657059
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030310504705**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível	06341-030	
Endereço		Código	
RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier - INTIMAÇÃO			23,55
		Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	235551174000	112010002278	093768657059
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030310504705**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível	06341-030	
Endereço		Código	
RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier - INTIMAÇÃO			23,55
		Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

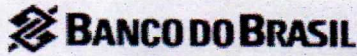
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	235551174000	112010002278	093768657059
--------------	--------------	--------------	--------------





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030310504705  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade		CEP
00137188720198260361	2ª Vara Cível		06341-030
Endereço			Código
RUA EGILIO VITORELLO			120-1
Histórico			Valor
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier - INTIMAÇÃO			23,55
			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 235551174000 112010002278 093768657059



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030310504705  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade		CEP
00137188720198260361	2ª Vara Cível		06341-030
Endereço			Código
RUA EGILIO VITORELLO			120-1
Histórico			Valor
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier - INTIMAÇÃO			23,55
			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 235551174000 112010002278 093768657059



04/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:16:04  
782716732 0452

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86810000000-2 23555117400-0  
11201000227-8 09376865705-9  
Data do pagamento 04/03/2020  
Valor Total 23,55  
NR. AUTENTICACAO 9.89E.CAE.191.9B5.CE0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2020 às 09:44, sob o número WMCZ20700395599. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 2CF5950.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 06 de março de 2020. Eu, \_\_\_\_, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Mogi das Cruzes-SP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Destinatário(a):  
 Eliseu Quirino Xavier  
 Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo  
 Mogi das Cruzes-SP  
 CEP 08840-170

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi das Cruzes, 10 de março de 2020. Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**Digital**13/03/2020  
LOTE: 78231

fls. 79

**DESTINATÁRIO**

Eliseu Quirino Xavier

Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo

Mogi das Cruzes, SP

08840-170

AR112623632JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

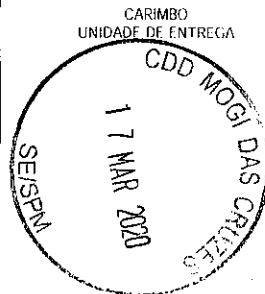
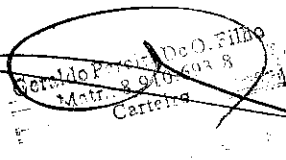
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.**BV****RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:**

DATA DE ENTREGA

17/3/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

12605198

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação do executado sobre indisponibilidade de ativos financeiros (fls.68/69). Nada Mais. Mogi das Cruzes, 07 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

<b>DECISÃO</b>
----------------

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Tendo em vista a ausência de impugnação, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC, fica a indisponibilidade convertida em **penhora**, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal.

Foi determinada a transferência do valor para conta judicial à disposição deste juízo, conforme relatório que segue.

Aguarde-se a efetivação da transferência pelo prazo de 5 dias. Decorrido, diligencie a serventia através do sistema.

A parte interessada deverá indicar o tipo de levantamento, por meio do preenchimento do formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, clicando em **Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico**, juntando aos autos para possibilitar a expedição do documento, sendo que para valores **acima de R\$ 5.000,00 não será permitida** a opção "Comparecer ao banco" para levantamento.


Com a juntada do formulário nos autos, expeça-se o **Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE** (Comunicados Conjuntos n.ºs. 474/2017 e 2047/2018), em **favor do exequente**.

Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, inclusive apresentando novo cálculo do débito atualizado, no prazo de cinco dias.


Int.

Mogi das Cruzes, **9 de julho de 2020**.

<b>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</b>
---

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.DPARRA terça-feira, 07/07/2020
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Afastamento de Sigilo Bancário</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20200002952442
<b>Número do Processo:</b>	0013718-87.2019.8.26.0361
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	2181 - 2ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carlos Eduardo Xavier Brito
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	Marcos Andre Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>12.588.147/0001-23 - ELISEU QUIRINO XAVIER 30343772825</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 218,87 ] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
21/02/2020 16:46	Bloq. Valor	Carlos Eduardo Xavier Brito	3.906,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 218,87	218,87	21/02/2020 20:12
07/07/2020 15:53:43	<b>Transf. Valor</b> ID:07202000008223898 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5968 Tipo cré. jud:Geral	<b>Domingos Parra Neto</b>	<b>218,87</b>	<b>Não enviada</b>	-	-
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

[Voltar para a relação de minutas para protocolamento](#)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender a r. decisão de fls. 81 , esclarecendo que **o formulário de levantamento eletrônico do valor penhorado (fls. 69) já foi juntado às fls. 73 dos autos.**

Reitera ainda o Exequente o pleito de fls. 71/72 consistente no deferimento do **bloqueio on line de eventuais veículos em nome do Executado, pelo sistema RENAJUD**, haja vista que o valor bloqueado às fls. 69 NÃO SATISFAZ INTEGRALMENTE O VALOR EXEQUENDO, que atualmente importa em **R\$ 3.893,42 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo atualizado a seguir, já incluído o percentual de 10% de multa e de honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do CPC e a r. decisão de fls. 42, **JÁ DEDUZIDO O VALOR PENHORADO ÀS FLS. 69 E 81.**



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: **julho/2020**

Indexador utilizado: **TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

Juros moratórios simples de **1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019**

Acréscimo de **10,00%** referente a multa.

Honorários advocatícios de **15,00%**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	valor do cheque	25/06/2019	2.715,00	2.778,99	305,69	277,90	3.362,58
Sub-Total							R\$ 3.362,58
Honorários advocatícios (15,00%)(+)							R\$ 504,39
Sub-Total							R\$ 504,39
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 132,65(+)						R\$ 135,76
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 23,27(+)						R\$ 23,82
	custa judicial - 03/07/2019 - custas - R\$ 21,95(+)						R\$ 22,47
	custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50(+)						R\$ 22,99
	custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05(+)						R\$ 1,07
	custa judicial - 19/02/2020 - custas - R\$ 16,00(+)						R\$ 16,03
	custa judicial - 04/03/2020 - custas - R\$ 23,55(+)						R\$ 23,55
Sub-Total							R\$ 245,69
	desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)						R\$ 219,24
Sub-Total							R\$ 219,24
TOTAL GERAL							R\$ 3.893,42

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 14 de Julho de 2.020

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0432/2020, foi disponibilizado na página 1679/1685 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a ausência de impugnação, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal. Foi determinada a transferência do valor para conta judicial à disposição deste juízo, conforme relatório que segue. Aguarde-se a efetivação da transferência pelo prazo de 5 dias. Decorrido, diligencie a serventia através do sistema. A parte interessada deverá indicar o tipo de levantamento, por meio do preenchimento do formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, clicando em Formulário de MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, juntando aos autos para possibilitar a expedição do documento, sendo que para valores acima de R\$ 5.000,00 não será permitida a opção "Comparecer ao banco" para levantamento. Com a juntada do formulário nos autos, expeça-se o Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE (Comunicados Conjuntos nºs. 474/2017 e 2047/2018), em favor do exequente. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, inclusive apresentando novo cálculo do débito atualizado, no prazo de cinco dias. Int."

Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data, foi expedido mandado de levantamento eletrônico 20200722160003082839, valor de R\$ 218,99, conforme Formulário fls.73 sendo enviado à conferência e assinatura. **Após assinatura, será encaminhado ao Banco para a devida transferência.**

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****FORO DE MOGI DAS CRUZES****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que m, até a presente data não houve manifestação (pág.81). Nada Mais. Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO

Autos: 1009205-59.2019.8.26.0361

Classe: Monitória

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:  
erro material.

Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2020.

Elza Kiyomi Shinkoda





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Providencie a parte interessada o recolhimento do valor referente à taxa para pesquisas on line (código 434-1 – R\$ 16,00 por pesquisa/pessoa), nos termos do provimento CSM Nº 2.516/2019.

Int.

Mogi das Cruzes, **10 de setembro de 2020.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0562/2020, foi disponibilizado na página 1754/1756 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie a parte interessada o recolhimento do valor referente à taxa para pesquisas on line (código 434-1 R\$ 16,00 por pesquisa/pessoa), nos termos do provimento CSM Nº 2.516/2019. Int"

Mogi das Cruzes, 14 de setembro de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender a r. decisão de fls. 89, requerendo a **juntada do comprovante de recolhimento da taxa de pesquisa RENAJUD**, visando a satisfação do valor exequendo atualizado **de R\$ 4.005,04 (quatro mil e cinco reais e quatro centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: **setembro/2020**

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1		25/6/2019	2.715,00	2.801,26	0,00	364,16	280,13	3.445,55
								<b>Sub-Total</b>
								R\$ 3.445,55
								Honorários advocatícios (15,00%) (+)
								R\$ 516,83
								<b>Sub-Total</b>
								R\$ 516,83
								custa judicial - 24/7/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)
								R\$ 136,85
								custa judicial - 24/7/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)
								R\$ 24,01
								custa judicial - 3/7/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)
								R\$ 22,65
								custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)
								R\$ 23,17
								custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)
								R\$ 1,08
								custa judicial - 19/2/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)
								R\$ 16,16
								custa judicial - 4/3/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)
								R\$ 23,74
								* custas judiciais - 18/9/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)
								R\$ 16,00
								<b>Sub-Total</b>
								R\$ 263,66
								desconto/abatimento - 21/2/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)
								R\$ 221,00
								<b>Sub-Total</b>
								R\$ 221,00
								<b>TOTAL GERAL</b>
								<b>R\$ 4.005,04</b>



Reitera ainda o Exequente que **a juntada do formulário de levantamento eletrônico do valor penhorado (fls. 69) encontra-se às fls. 73 dos autos.**

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 18 de Setembro de 2.020

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091414393806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

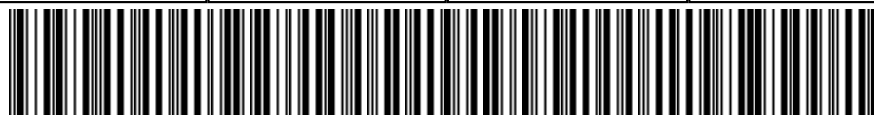
Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª VARA CÍVEL MOGI DAS CRUZES	06341-030	
Endereço	Código		
R. Egílio Vitorelo 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	434-1		
Histórico	Valor		
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier	16,00		
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 160051174006 143410002275 093768658063



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091414393806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª VARA CÍVEL MOGI DAS CRUZES	06341-030	
Endereço	Código		
R. Egílio Vitorelo 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	434-1		
Histórico	Valor		
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier	16,00		
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 160051174006 143410002275 093768658063



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091414393806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª VARA CÍVEL MOGI DAS CRUZES	06341-030	
Endereço	Código		
R. Egílio Vitorelo 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba	434-1		
Histórico	Valor		
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier	16,00		
Total			16,00

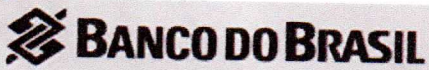
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	160051174006	143410002275	093768658063
--------------	--------------	--------------	--------------




**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091414393806**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ºVARA CÍVEL MOGI DAS CRUZES	06341-030	
Endereço		Código	
R. Egílio Vitorelo 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba		434-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

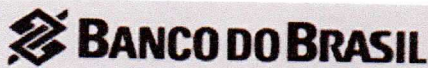
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	160051174006	143410002275	093768658063
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091414393806**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ºVARA CÍVEL MOGI DAS CRUZES	06341-030	
Endereço		Código	
R. Egílio Vitorelo 18, Pq. Santa Tereza, Carapicuíba		434-1	
Histórico		Valor	
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	160051174006	143410002275	093768658063
--------------	--------------	--------------	--------------



18/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:10:16  
 782716533 0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 868600000001-1 160051174006-6  
 143410002275-5 093768658063-3  
 Data do pagamento 18/09/2020  
 Valor Total 16,00

NR.AUTENTICACAO 1,79A,F8D,06B,A83,14F



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Nesta data foi possível verificar a inexistência de veículos de propriedade do(s) executado(s), conforme relatório(s) anexo(s).

Portanto, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias.

No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil).

Int.

Mogi das Cruzes, **1 de outubro de 2020.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições  
Veículos At

Seja bem vindo,

MAURICIO CARVALHO DE SOUZA

TJSP

01/10/2020 • 16h 26' 17" • 09:14

Sair

Restrições

Designações



Você está em:    RENAJUD    Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

12.588.147/0001-23

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender a r. despacho de fls. 97 , requerendo o prosseguimento do feito nos seguintes termos:

Considerando o bloqueio parcial de ativos financeiros em nome da empresa executada (R\$ 218,87 – fls. 82) e o resultado infrutífero da pesquisa Renajud, pleiteia o Exequente o deferimento **da pesquisa BACENJUD em nome do sócio da executada, a seguir identificado**, por se tratar a empresa Executada de empreendedor individual (ME) (fls. 10/11 dos autos principais e doc. anexo), de forma que **não há de se falar em separação entre o patrimônio do empresário que compõe a microempresa, autorizando a inclusão do empresário no polo passivo do feito.**

Nesse sentido, pacífica a posição dos Tribunais:

*AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – MICROEMPRESA – DESNECESSIDADE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA – **FIRMA INDIVIDUAL – AUSÊNCIA DE SEPARAÇÃO ENTRE O PATRIMÔNIO***



**DO EMPRESÁRIO QUE A COMPÕE E O DA PRÓPRIA MICROEMPRESA – INCLUSÃO DO EMPRESÁRIO NA POLO PASSIVO DOS AUTOS EXECUTIVOS – POSSIBILIDADE – DECISÃO REFORMADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.** (TJPR - 16ª C. Cível - 0041559-23.2017.8.16.0000 - São José dos Pinhais - Rel.: Desembargadora Maria Mércis Gomes Aniceto - J. 16.05.2018)

(TJ-PR - AI: 00415592320178160000 PR 0041559-23.2017.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Desembargadora Maria Mércis Gomes Aniceto, Data de Julgamento: 16/05/2018, 16ª Câmara Cível, Data de Publicação: 28/05/2018).

*Processual. Ação de execução de título extrajudicial. Decisão que indeferiu o pedido de penhora de faturamento da empresa que não é parte na demanda. **Instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica de Microempresa.***

**Desnecessidade. Única sócia. Patrimônios que se confundem.**  
*Precedentes. RECURSO PROVIDO.* (TJ-SP - AI: 21674307920198260000 SP 2167430-79.2019.8.26.0000, Relator: Mourão Neto, Data de Julgamento: 30/09/2019, 27ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 30/09/2019).

*Agravo de instrumento. Ação de rescisão contratual cumulada com reparação por danos materiais e morais. Fase de cumprimento de sentença. Decisão agravada que indeferiu o prosseguimento da execução em face da única sócia e proprietária da empresa executada, por esta não integrar a lide, devendo haver a desconsideração da personalidade jurídica através de incidente próprio e adequado. **Empresa executada que é microempresa. Desnecessidade de instauração de incidente de***



**desconsideração da personalidade jurídica. Patrimônio da pessoa jurídica que se confunde com o patrimônio da sócia. Precedentes. Decisão reformada. RECURSO PROVIDO.**

(TJ-SP - AI: 20483078720198260000 SP 2048307-87.2019.8.26.0000, Relator: L. G. Costa Wagner, Data de Julgamento: 29/11/2019, 34ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 29/11/2019)

Segue demonstrativo atualizado:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: **setembro/2020**

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.	10,00%	
1		25/6/2019	2.715,00	2.801,26	0,00	364,16	280,13	3.445,55
					<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 3.445,55</b>
					Honorários advocatícios (15,00%) (+)			R\$ 516,83
					<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 516,83</b>
					custa judicial - 24/7/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)			R\$ 136,85
					custa judicial - 24/7/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)			R\$ 24,01
					custa judicial - 3/7/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)			R\$ 22,65
					custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)			R\$ 23,17
					custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)			R\$ 1,08
					custa judicial - 19/2/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)			R\$ 16,16
					custa judicial - 4/3/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)			R\$ 23,74
					* custa judicial - 18/9/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)			R\$ 16,00
					<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 263,66</b>
					desconto/abatimento - 21/2/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)			R\$ 221,00
					<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 221,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 4.005,04</b>

Requer ainda ajuntada do comprovante de recolhimento da taxa de pesquisa BACENJUD em nome do sócio da executada, a seguir identificado:

**ELISEU QUIRINO XAVIER**

**CPF 303.437.728-25**



Termos em que  
Pede deferimento

São Paulo, 06 de Outubro de 2.020

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>		
<b>ELISEU QUIRINO XAVIER 30343772825</b>		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35801014637	27/09/2010	02/10/2020 12:36:36
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/09/2010	12.588.147/0001-23	

CAPITAL
R\$ 1,00 (UM REAL)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FREI BONIFACIO HARINK	NÚMERO: 396	
BAIRRO: VILA SAO PAULO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08840-180	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES - LOCADOR DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELISEU QUIRINO XAVIER, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 303.437.728-25, RG/RNE: 298229249 - SP (SAO PAULO), RESIDENTE À RUA JOSE MARCONDES DE CARVALHO, 1281, LOJA 3, VILA SAO PAULO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08840-170, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
<b>SESSÃO: 28/09/2010</b>

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35801014637  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/10/2020



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 140933516, sexta-feira, 2 de outubro de 2020 às 12:36:36.





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100510255007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

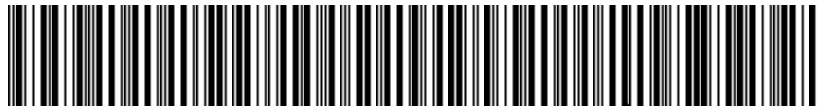
Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível		
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza	434-1		
Histórico	Valor		
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410002275 | 093768650070



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100510255007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível		
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza	434-1		
Histórico	Valor		
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			16,00
Total			16,00

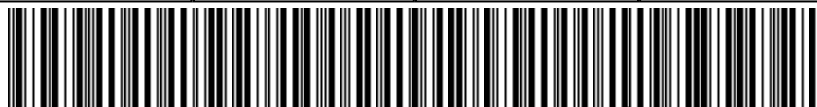
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410002275 | 093768650070



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100510255007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível		
Endereço	Código		
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza	434-1		
Histórico	Valor		
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			16,00
Total			16,00

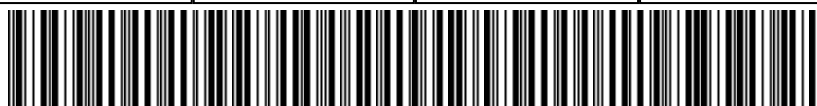
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410002275 | 093768650070





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100510255007

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

06/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:19:55  
782716696 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86830000000-6 16005117400-6  
14341000227-5 09376865007-0  
Data do pagamento 06/10/2020  
Valor Total 16,00

NR.AUTENTICACAO C.F66.E43.4B3.23D.35F

RG	CPF	CNPJ
	227.093.768-65	
Unidade		CEP
2ª Vara Cível		
		Código
		434-1
		Valor
		16,00
		Total
		16,00

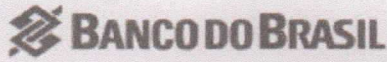
Cópia extraída de peça pouco legível.  
não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 160051174006 143410002275 093768650070



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020100510255007

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Andre Souza		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade		CEP
00137188720198260361	2ª Vara Cível		
Endereço			Código
Rua Egílio Vitorelo no. 18, Pq. Santa Tereza			434-1
Histórico			Valor
Marcos Andre Souza x Eliseu Quirino Xavier			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 160051174006 143410002275 093768650070



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/10/2020 às 11:24, sob o número WMCZ20701716843. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00137188-87.2019.8.26.0361 e código 33E6639.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0623/2020, foi disponibilizado na página 1970/1973 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi possível verificar a inexistência de veículos de propriedade do(s) executado(s), conforme relatório(s) anexo(s). Portanto, manifeste-se o exeqüente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). Int."

Mogi das Cruzes, 7 de outubro de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 07 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz de Direito: **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Conforme artigo 854 do CPC, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via Bacen-jud, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Observa-se que o resultado foi **parcialmente eficaz**, sendo que o(s) valor(es) apurado(s) será(ão) mantido(s) indisponível(eis) até ulterior deliberação deste juízo.

Intime-se o executado, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Providencie a parte exequente o recolhimento das despesas postais.**

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, tornem-me os autos conclusos de imediato para conversão da indisponibilidade em penhora (art. 854, § 5º, do CPC).

Int.

**Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 2020.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20200011465405  
**Data/hora de protocolamento:** 11/11/2020 18:42  
**Número do processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361  
**Juiz solicitante do bloqueio:** DOMINGOS PARRA NETO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da**  
**Nome do autor/exequente da ação:** Marcos Andre Souza

**Relação dos Réus/Executados**

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
30343772825: ELISEU QUIRINO XAVIER	05212 - BANCO ORIGINAL S.A. /
<b>Valor a Bloquear</b>	00001 - BCO BRASIL /
R\$ 4.005,04 (quatro mil e cinco reais e quatro centavos)	05237 - BCO BRADESCO /
<b>Bloquear Conta-Salário?</b> Não	03008 - BCO SANTANDER /
	05422 - BCO SAFRA /
	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
	40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A. /

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20200011465405  
**Data/hora de protocolamento:** 11/11/2020 18:42  
**Número do processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361  
**Juiz solicitante do bloqueio:** DOMINGOS PARRA NETO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da**  
**Nome do autor/exequente da ação:** Marcos Andre Souza

**Relação dos Réus/Executados**

<b>Réu/Executado</b>	<b>Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões</b>
30343772825: ELISEU QUIRINO XAVIER	R\$ 462,61

**Respostas**
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 462,61	12 NOV 2020 02:09

**BANCO ORIGINAL S.A.**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 18:21



## Respostas

## ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 20:36

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 19:01

## BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 05:02

## PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 20:21

## BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 17:50

**Respostas**

---

**BCO BRADESCO**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 NOV 2020 19:46

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0718/2020, foi disponibilizado na página 1973/1979 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Conforme artigo 854 do CPC, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via Bacen-jud, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Observa-se que o resultado foi parcialmente eficaz, sendo que o(s) valor(es) apurado(s) será(ão) mantido(s) indisponível(eis) até ulterior deliberação deste juízo. Intime-se o executado, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Providencie a parte exequente o recolhimento das despesas postais. Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, tornem-me os autos conclusos de imediato para conversão da indisponibilidade em penhora (art. 854, § 5º, do CPC). Int."

Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 2020.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender a r. despacho de fls. 110 , requerendo o prosseguimento do feito nos seguintes termos:

Considerando o bloqueio parcial de ativos financeiros em nome do Executado (R\$ 462,61 – fls. 112/114) pleiteia o Exequente a **juntada do comprovante de recolhimento da taxa de intimação postal do Executado** para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Sem prejuízo do decurso do prazo para eventual impugnação do Executado, e considerando que **O VALOR BLOQUEADO NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE À SATISFAÇÃO INTEGRAL DO VALOR EXEQUENDO**, pleiteia o Exequente o **deferimento do bloqueio de eventuais veículos em nome do Executado (PF – CPF 303.437.728-25), pelo sistema RENAJUD**, na importância atualizada de **R\$ 3.734,49 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, já deduzidos os valores bloqueados às fls. 69 e 112/114



Segue demonstrativo atualizado:

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: novembro/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 10,00%	TOTAL
1		25/6/2019	2.715,00	2.850,78	0,00% a.m.	1,00% a.m.	285,08	3.563,48
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 3.563,48</b>
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 534,52
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 534,52</b>
	custa judicial - 24/7/2019 - custas - R\$ 132,65						(+)	R\$ 139,27
	custa judicial - 24/7/2019 - custas - R\$ 23,27						(+)	R\$ 24,43
	custa judicial - 3/7/2019 - custas - R\$ 21,95						(+)	R\$ 23,05
	custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50						(+)	R\$ 23,58
	custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05						(+)	R\$ 1,10
	custa judicial - 19/2/2020 - custas - R\$ 16,00						(+)	R\$ 16,44
	custa judicial - 4/3/2020 - custas - R\$ 23,55						(+)	R\$ 24,16
	custa judicial - 18/9/2020 - custas - R\$ 16,00						(+)	R\$ 16,28
	custa judicial - 6/10/2020 - custas - R\$ 16,00						(+)	R\$ 16,14
	* custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 16,00						(+)	R\$ 16,00
	* custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 23,55						(+)	R\$ 23,55
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 324,00</b>
	desconto/abatimento - 21/2/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87						(-)	R\$ 224,90
	* desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61						(-)	R\$ 462,61
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 687,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 3.734,49</b>

Requer ainda a **juntada do comprovante de recolhimento da taxa de pesquisa RENAJUD em nome do sócio da executada**, a seguir identificado:

<b>ELISEU QUIRINO XAVIER</b>	<b>CPF 303.437.728-25</b>
------------------------------	---------------------------

Ressalte-se pela r. certidão de fls. 86 ter sido emitido o mandado de levantamento eletrônico referente ao valor bloqueado às fls. 69 (formulário às fls. 73), mencionando o aguardo de assinatura para posterior envio ao Banco, no entanto, o Exequente não recebeu referido crédito e não há nos autos qualquer comprovação da referida transferência, razão pela qual pleiteia o Exequente a juntada da referida comprovação.



Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 26 de Novembro de 2.020

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310185109

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - INTIMAÇÃO		23,55	
		Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 235551174000 | 112010002278 | 093768651093



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310185109

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - INTIMAÇÃO		23,55	
		Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 235551174000 | 112010002278 | 093768651093



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310185109

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - INTIMAÇÃO		23,55	
		Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

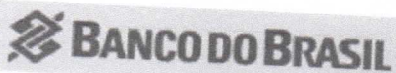
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	235551174000	112010002278	093768651093
--------------	--------------	--------------	--------------







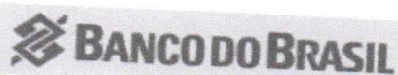
Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310185109  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Corte aqui.

Nome	MARCOS ANDRE SOUZA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00137188720198260361	Unidade	227.093.768-65	CEP
Endereço	RUA RUA EGILIO VITORELLO	2ª Vara Cível - Foro de Mogi		06341-030
Histórico	MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - INTIMAÇÃO			Código
				120-1
				Valor
				23,55
				Total
				23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 23551174000 112010002278 093768651093



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310185109  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Corte aqui.

Nome	MARCOS ANDRE SOUZA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00137188720198260361	Unidade	227.093.768-65	CEP
Endereço	RUA RUA EGILIO VITORELLO	2ª Vara Cível - Foro de Mogi		06341-030
Histórico	MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - INTIMAÇÃO			Código
				120-1
				Valor
				23,55
				Total
				23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

[https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314\\_2.jsp](https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_2.jsp)

26/11/2020 12:01:10  
782716696 - BANCO DO BRASIL 0078

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86860000000-1 2355117400-0  
Data do pagamento 11201000227-8 09376865109-3  
Valor Total 26/11/2020 23,55

NR. AUTENTICACAO 3.10D.F14.451

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/11/2020 às 16:43, sob o número WMCZ20702088498. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 35D7291.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310244103

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		434-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - RENAJUD		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 160051174006 | 143410002275 | 093768651034



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310244103

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		434-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - RENAJUD		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 160051174006 | 143410002275 | 093768651034



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020112310244103

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		434-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - RENAJUD		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	160051174006	143410002275	093768651034
--------------	--------------	--------------	--------------



Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código		
RUA RUA EGILIO VITORELLO	434-1		
Histórico	Valor		
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - RENAJUD			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	160051174006	143410002275	093768651034
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código		
RUA RUA EGILIO VITORELLO	434-1		
Histórico	Valor		
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - RENAJUD			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

[https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314\\_2.jsp](https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_2.jsp)

26/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:01:49  
 782716696 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86870000000-3 16005117400-6  
 14341000227-5 09376865103-4  
 Data do pagamento 26/11/2020  
 Valor Total 16,00

NR. AUTENTICACAO A.A6C.AF2.17A.9F9.54A



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Providencie o peticionário retro a juntada da diferença das custas postais, tendo em vista que o valor integral, por carta, é de R\$24,84. ”**

Mogi das Cruzes, **5 de fevereiro de 2021**.

**Francineide Maciel**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2021, foi disponibilizado na página 2123/2126 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2021. Considera-se a data de publicação em 16/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Providencie o peticionário retro a juntada da diferença das custas postais, tendo em vista que o valor integral, por carta, é de R\$24,84."

Mogi das Cruzes, 15 de fevereiro de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender a r. ato ordinatório de fls. 125, requerendo a **juntada do comprovante de recolhimento da diferença referente à taxa da intimação postal**, no valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código	Valor	
RUA RUA EGILIO VITORELLO	120-1		
Histórico	MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - Guia Diferença de Valor		1,30
			Total
			1,30

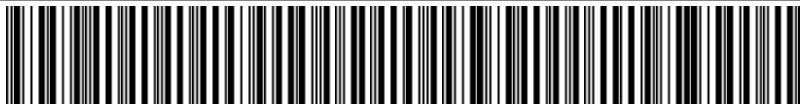
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	013051174008	112010002278	093768655064
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código	Valor	
RUA RUA EGILIO VITORELLO	120-1		
Histórico	MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - Guia Diferença de Valor		1,30
			Total
			1,30

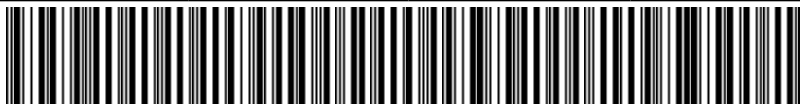
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	013051174008	112010002278	093768655064
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código	Valor	
RUA RUA EGILIO VITORELLO	120-1		
Histórico	MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - Guia Diferença de Valor		1,30
			Total
			1,30

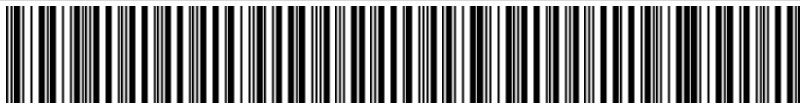
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	013051174008	112010002278	093768655064
--------------	--------------	--------------	--------------





Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - Guia Diferença de Valor		1,30	
		Total	1,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 013051174008 | 112010002278 | 093768655064



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00137188720198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço		Código	
RUA RUA EGILIO VITORELLO		120-1	
Histórico		Valor	
MARCOS ANDRE SOUZA x ELISEU QUIRINO XAVIER - Guia Diferença de Valor		1,30	
		Total	1,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 013051174008 | 112010002278 | 093768655064



18/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:56:49  
 782716533 0071

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86830000000-6 01305117400-8  
 11201000227-8 09376865506-4

Data do pagamento 18/02/2021  
 Valor Total 1,30

-----

NR.AUTENTICACAO 9.989,517,133,FFB,6E6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2021 às 12:57, sob o número WMCZ17002666853. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 38C893B.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Providencie o recolhimento da diferença das despesas postais para expedição da carta, tendo em vista que o valor atualizado é de R\$26,00 (Provimento CSM nº 2582/2020) . ”**

Mogi das Cruzes, **19 de fevereiro de 2021**.

**Francineide Maciel**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0117/2021, foi disponibilizado na página 1708/1712 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/02/2021. Considera-se a data de publicação em 26/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Providencie o recolhimento da diferença das despesas postais para expedição da carta, tendo em vista que o valor atualizado é de R\$26,00 (Provimento CSM nº 2582/2020) ."

Mogi das Cruzes, 25 de fevereiro de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. ato ordinatório de fls. 130 , requerendo a juntada do comprovante de recolhimento da diferença na taxa de citação postal, no valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 03 de Março de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código	Valor	
Rua Egílio Vitorello, 81	120-1		
Histórico	Valor	Total	
MARCOS ANDRE SOUZA x LISEU QUIRINO XAVIER - Diferença de Valor		1,15	
		Total	1,15

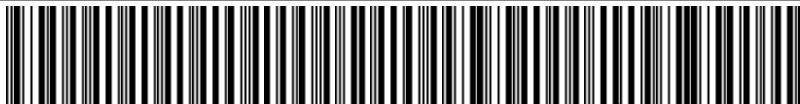
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	011551174000	112010002278	093768655056
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código	Valor	
Rua Egílio Vitorello, 81	120-1		
Histórico	Valor	Total	
MARCOS ANDRE SOUZA x LISEU QUIRINO XAVIER - Diferença de Valor		1,15	
		Total	1,15

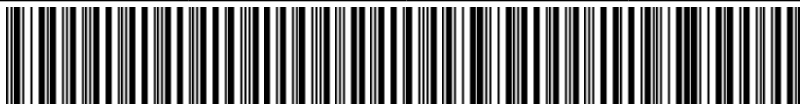
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	011551174000	112010002278	093768655056
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10092055920198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi	06341-030	
Endereço	Código	Valor	
Rua Egílio Vitorello, 81	120-1		
Histórico	Valor	Total	
MARCOS ANDRE SOUZA x LISEU QUIRINO XAVIER - Diferença de Valor		1,15	
		Total	1,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	011551174000	112010002278	093768655056
--------------	--------------	--------------	--------------



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021022616173505**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:21:02  
 782716696 0127  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA  
 -----  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86880000000-5 01155117400-0  
 11201000227-8 09376865505-6  
 Data do pagamento 03/03/2021  
 Valor Total 1,15  
 -----  
 NR.AUTENTICACAO 8.748.002,E39,601,FD0

RG	CPF	CNPJ
	227.093.768-65	
Unidade		CEP
2ª Vara Cível - Foro de Mogi		06341-030
		Código
		120-1
		Valor
R - Diferença de Valor		1,15
		Total
		1,15

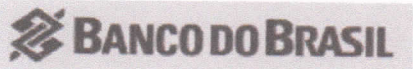
174000 | 112010002278 | 093768655056



Esta cópia extraída de peça pouco legível.  
 Não danificar o código de barras.

- Banco

Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021022616173505**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
MARCOS ANDRE SOUZA		227.093.768-65	
Nº do processo	Unidade		CEP
10092055920198260361	2ª Vara Cível - Foro de Mogi		06341-030
Endereço			Código
Rua Egílio Vitorello, 81			120-1
Histórico			Valor
MARCOS ANDRE SOUZA x LISEU QUIRINO XAVIER - Diferença de Valor			1,15
			Total
			1,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 011551174000 | 112010002278 | 093768655056



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/03/2021 às 14:59, sob o número WMCZ21700373323. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 395B7665.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjstj.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ de fls.119/124, fls.128/129 e 133/134 foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 04 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

**Expeça-se** a carta de intimação do bloqueio de fls. 112.

Nesta data, consoante relatórios anexos, foi inserida restrição de transferência no cadastro do(s) veículo(s) localizado(s) em nome do(s) executado(s).

Portanto, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias.

No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil).

Int.

Mogi das Cruzes, **26 de março de 2021**.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: MAURICIO CARVALHO DE SOUZA

26/03/2021 - 16:11:22

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MOGI DAS CRUZES
Juiz Inclusão	DOMINGOS PARRA NETO
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Nº do Processo	00137188720198260361

**Total de veículos: 1**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
ENW0642		SP	VW/GOL 1.0 GIV	ELISEU QUIRINO XAVIER	Transferência



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao despacho de fls. 136, requerendo o prosseguimento do feito mediante o **deferimento da penhora e avaliação do veículo, bem como a designação de datas para a realização de hasta pública virtual do veículo de fls. 137.**

Sem prejuízo da intimação do Executado acerca do bloqueio efetivado às fls. 112/114, insuficiente à satisfação integral do valor exequendo, requer o Exequente a **juntada do formulário de levantamento eletrônico** do valor bloqueado às fls. 112/114 para viabilizar o seu recebimento, **ressaltando que o formulário do bloqueio anteriormente efetuado (fls. 69) encontra-se às fls. 73 (R\$ 218,87).**

Segue planilha atualizada no valor de **R\$ 4.005,02 (quatro mil e cinco reais e dois centavos)**, já deduzido o valor dos bloqueios efetivados nos autos:



**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: **março/2021**

Indexador utilizado: **TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

Juros moratórios simples de **1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019**

Acréscimo de **10,00%** referente a multa.

Honorários advocatícios de **15,00%**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 10,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
1		25/06/2019	2.715,00	2.951,77	0,00	560,84	295,18	3.807,79
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 3.807,79</b>
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 571,17
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 571,17</b>
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)							R\$ 144,20
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)							R\$ 25,30
	custa judicial - 03/07/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)							R\$ 23,86
	custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)							R\$ 24,42
	custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)							R\$ 1,14
	custa judicial - 19/02/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 17,02
	custa judicial - 04/03/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)							R\$ 25,01
	custa judicial - 18/09/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 16,86
	custa judicial - 06/10/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 16,71
	custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)							R\$ 24,38
	custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 16,57
	custa judicial - 18/02/2021 - custas - R\$ 1,30 (+)							R\$ 1,31
	* custas judicial - 03/03/2021 - custas - R\$ 1,15 (+)							R\$ 1,15
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 337,93</b>
	desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)							R\$ 232,87
	desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61 (-)							R\$ 479,00
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 711,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 4.005,02</b>

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 06 de abril de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/04/2021 às 08:22, sob o número WMCZ21700625829. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 3ABC3A3.

Imprimir

Voltar

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: março/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 10,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
1		25/06/2019	2.715,00	2.951,77	0,00	560,84	295,18	3.807,79
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 3.807,79</b>
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 571,17
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 571,17</b>
custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)								R\$ 144,20
custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)								R\$ 25,30
custa judicial - 03/07/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)								R\$ 23,86
custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)								R\$ 24,42
custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)								R\$ 1,14
custa judicial - 19/02/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)								R\$ 17,02
custa judicial - 04/03/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)								R\$ 25,01
custa judicial - 18/09/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)								R\$ 16,86
custa judicial - 06/10/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)								R\$ 16,71
custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)								R\$ 24,38
custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)								R\$ 16,57
custa judicial - 18/02/2021 - custas - R\$ 1,30 (+)								R\$ 1,31
* custas judiciais - 03/03/2021 - custas - R\$ 1,15 (+)								R\$ 1,15
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 337,93</b>
desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)								R\$ 232,87
desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61 (-)								R\$ 479,00
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 711,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 4.005,02</b>

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ): 0013718-87.2019.8.26.0361****Nome do beneficiário do levantamento: MARCOS ANDRÉ SOUZA****CPF/CNPJ: CPF 227.093.768-65****Tipo de Beneficiário:** Parte Advogado – OAB/SP nº 329.956 - Procuração nas fls. 08 dos autos principais  
1009205-59.2019.8.26.0361 – CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_ Terceiro**Tipo de levantamento:**  Parcial Total**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 112/114****Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 461,62 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)****Tipo de levantamento:** I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa]; II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa]; III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC]; IV – Recolher GRU; V – Novo Depósito Judicial.**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**Nome do titular da conta: **CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**CPF/CNPJ do titular da conta: **CPF 090.253.468-80**Banco: **ITAÚ**Código do Banco: **341**Agência: **2935**Conta nº: **35064-1**Tipo de Conta:  Corrente  Poupança**Observações:**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0209/2021, foi disponibilizado na página 2425/2430 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/04/2021. Considera-se a data de publicação em 07/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se a carta de intimação do bloqueio de fls. 112. Nesta data, consoante relatórios anexos, foi inserida restrição de transferência no cadastro do(s) veículo(s) localizado(s) em nome do(s) executado(s). Portanto, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). Int."

Mogi das Cruzes, 6 de abril de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Expeça-se mandado para penhora e avaliação.

Int.

Mogi das Cruzes, **7 de abril de 2021.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****FORO DE MOGI DAS CRUZES****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que deixo de expedir mandados, em vista do determinado no Comunicado CG 653/2021- de 10/03/2021, (cumprimento restrito aos urgentes), até ulterior deliberação

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Mogi das Cruzes-SP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Destinatário(a):  
 Eliseu Quirino Xavier  
 Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo  
 Mogi das Cruzes-SP  
 CEP 08840-170

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2021. Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0227/2021, foi disponibilizado na página 2050/2055 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/04/2021. Considera-se a data de publicação em 16/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado para penhora e avaliação. Int."

Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



# Digital

15/04/2021  
LOTE: 103277

## DESTINATÁRIO

Eliseu Quirino Xavier

Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo

Mogi das Cruzes, SP

08840-170

AR274591433JF



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

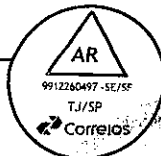
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

# BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**Geraldo Pereira De O. Filho**  
Matr. 8.910.618-8  
Carreiro

DATA DE ENTREGA

30/4/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

100010781

Este documento é somente original, assinado digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 28/04/2021. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastaadigital/ogac/documentado, informe o processo 0013718-87-2019.8.26.0361 e o código 333.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e da Portaria nº 02/2008:

**Encaminhamento para cumprimento:  
 Expedição de Mandado de Penhora e Avaliação**

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2021.  
 Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -

CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o exequente o recolhimento das diligencias do Sr. Oficial para expedição de mandado. Int.

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_,  
 Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0326/2021, foi disponibilizado na página 1998/2002 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2021. Considera-se a data de publicação em 25/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente o recolhimento das diligencias do Sr. Oficial para expedição de mandado. Int."

Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. ato ordinatório de fls. 149, requerendo a **juntada do comprovante de recolhimento das diligências de penhora e avaliação do veículo pelo Sr. oficial de justiça.**

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 27 de Maio de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.116176 5 86370000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/05/2021	Vencimento 31/05/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 30661850000036116	Número Documento 36116	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0013718-87.2019.8.26.0361

Ano Processo: 2019

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.116176 5 86370000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/05/2021	Vencimento 31/05/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 30661850000036116	Número Documento 36116	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0013718-87.2019.8.26.0361

Ano Processo: 2019

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.116176 5 86370000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/05/2021	Vencimento 31/05/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 30661850000036116	Número Documento 36116	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0013718-87.2019.8.26.0361

Ano Processo: 2019

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.116176 5 86370000008727

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 31/05/2021
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 5968-4 / 950001-4
Data do Documento 26/05/2021	Nº do documento 36116	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 30661850000036116
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 87,27

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

87,27

## Pagador

MARCOS ANDRE SOUZA CPF/CNPJ: 227.093.768-65  
RUA RUA EGILIO VITORELLO 18, PARQUE SANTA TERESA  
CARAPICUIBA -SP CEP:06341-030

Código de baixa

## Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação







## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.451.788/0001-10
<b>Nome:</b>	SOARES REIS BOZZOLO SOC DE ADV
<b>Conta de débito:</b>	2920   003   00001831-9

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 03066.185004 00036.116176 5 86370000008727
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>51.174.001/0001-93</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	MARCOS ANDRE SOUZA
<b>CPF/CNPJ:</b>	227.093.768-65
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	SOARES REIS BOZZOLO SOC DE ADV
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.451.788/0001-10

<b>Data do Vencimento:</b>	31/05/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	27/05/2021
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	87,27
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	87,27
<b>Valor Pago (R\$):</b>	87,27
<b>Identificação do Pagamento:</b>	GUIA MARCOS ANDRE

<b>Data/hora da operação:</b>	27/05/2021 14:36:22
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	047285754
<b>Chave de segurança:</b>	2XWUG225SX51J8JW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.113173 6 86370000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/05/2021	Vencimento 31/05/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 30661850000036113	Número Documento 36113	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0013718-87.2019.8.26.0361

Ano Processo: 2019

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.113173 6 86370000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/05/2021	Vencimento 31/05/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 30661850000036113	Número Documento 36113	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0013718-87.2019.8.26.0361

Ano Processo: 2019

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.113173 6 86370000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/05/2021	Vencimento 31/05/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 30661850000036113	Número Documento 36113	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0013718-87.2019.8.26.0361

Ano Processo: 2019

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 03066.185004 00036.113173 6 86370000008727

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 31/05/2021
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 5968-4 / 950001-4
Data do Documento 26/05/2021	Nº do documento 36113	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 26/05/2021	Nosso número 30661850000036113
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 87,27

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

87,27

**Pagador**

MARCOS ANDRE SOUZA CPF/CNPJ: 227.093.768-65  
RUA RUA EGILIO VITORELLO 18, PARQUE SANTA TERESA  
CARAPICUIBA -SP CEP:06341-030

**Sacador/Avalista**

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.451.788/0001-10
<b>Nome:</b>	SOARES REIS BOZZOLO SOC DE ADV
<b>Conta de débito:</b>	2920   003   00001831-9

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 03066.185004 00036.113173 6 86370000008727
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>51.174.001/0001-93</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	MARCOS ANDRE SOUZA
<b>CPF/CNPJ:</b>	227.093.768-65
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	SOARES REIS BOZZOLO SOC DE ADV
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.451.788/0001-10

<b>Data do Vencimento:</b>	31/05/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	27/05/2021
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	87,27
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	87,27
<b>Valor Pago (R\$):</b>	87,27
<b>Identificação do Pagamento:</b>	GUIA MARCOS ANDRE

<b>Data/hora da operação:</b>	27/05/2021 14:39:38
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	047288406
<b>Chave de segurança:</b>	63SAHMRFS6N8RV5Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -

CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o(a) Exequente, o contato com a central de mandados, para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça, no cumprimento do mandado expedido, **após sua liberação nos autos.** Int

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 31 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_,  
 Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **361.2021/019153-5**

Guia 36116- R\$ 87,27

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**PENHORA E AVALIAÇÃO** do Veículo VW/ Gol, 1.0 GIV, placa ENW 0642, bens do executado ELISEU QUIRINO XAVIER, CNPJ 12.588.147/0001-23, Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo, CEP 08840-170, Mogi das Cruzes - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Mogi das Cruzes, 31 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Carlos Alberto Soares dos Reis  
 Telefone Comercial: (11)36835055

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

**\*36120210191535\***

**0013718-87.2019.8.26.0361**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0349/2021, foi disponibilizado na página 1687/1691 do Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2021. Considera-se a data de publicação em 08/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Providencie o(a) Exequente, o contato com a central de mandados, para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça, no cumprimento do mandado expedido, após sua liberação nos autos. Int"

Mogi das Cruzes, 7 de junho de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, em atendimento ao r. ato ordinatório de fls. 156, esclarecer que em contato com a central de mandados foi informado pelo Sr. oficial de Justiça Rodolfo Vasquez não haver necessidade de acompanhamento na referida diligência, razão pela qual manifesta o Exequente pelo desinteresse no acompanhamento.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 14 de Junho de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**  
**OABSP 329.956**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

Petição retro. Defiro. Aguarde-se o cumprimento do mandado pelo oficial de  
justiça.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2021.

**Domingos Parra Neto**

Juiz(a) de Direito



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2021, foi disponibilizado na página 2080/2085 do Diário de Justiça Eletrônico em 21/06/2021. Considera-se a data de publicação em 22/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro. Defiro. Aguarde-se o cumprimento do mandado pelo oficial de justiça. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 21 de junho de 2021.

Ricardo Messias De Barros  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que remeti e-mail à Central de Mandados cobrando devolução do mandado de fls. 157. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Antonio Soares Filho, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Rodolfo Vazquez Rodrigues (23254)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2021/019153-5 dirigi-me ao endereço: Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, e aí sendo empreendi diligência nos dias 11/06, 26/06, 30/06, 14/07 e 22/07. Nos dias 11, 26 e 14 encontrei o carro objeto da referida determinação na garagem do imóvel, no entanto nestas ocasiões não logrei atendimento no local. Nos demais dias não encontrei o veiculo no imóvel, sendo que nos dias 26/06 e 30/06 fui atendido por Rian, filho do requerido, o qual informou que seu pai havia saído.

Deste modo, nas ocasiões em que encontrei o bem no local, deixei de penhorá-lo, haja vista não ter sido atendido e não haver pessoa a fim de nomear como depositário.

Diante dos fatos narrados devolvo o presente mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 11 de agosto de 2021.

Número de Cotas:01 Guia nº036.116 – utilizada.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Manifeste-se a parte requerente sobre a certidão negativa retro do Sr. Oficial de justiça. ”**

Mogi das Cruzes, **26 de agosto de 2021**.

**Liliane Moura Suzuki**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0561/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte requerente sobre a certidão negativa retro do Sr. Oficial de justiça."

Mogi das Cruzes, 27 de agosto de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0561/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2021. Considera-se a data de publicação em 31/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
01/09/2021 - Dia de Santo Egídio e Fundação da Cidade - Prorrogação  
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão  
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte requerente sobre a certidão negativa retro do Sr. Oficial de justiça."

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2021.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. ato ordinatório de fls. 164, para o fim de requerer o **cumprimento da r. decisão de fls. 143** nos seguintes termos:

Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação do veículo de fls. 137 (fls. 143), certificou o Sr. Oficial de Justiça ter localizado o veículo no endereço do Executado em várias oportunidades, mas deixou de efetuar a penhora e avaliação por não ter sido atendido, sendo que, nos demais dias em que não localizou o veículo, foi atendido pelo filho do Executado, o qual informou que seu pai teria saído (certidão fls. 163).

Nessa conformidade, ante a comprovada localização do veículo e a fim de viabilizar o cumprimento da r. decisão de fls. 143 e ao mandado de avaliação e penhora, pleiteia o Exequente seja **aditado o referido mandado, com ordem de arrombamento**, que deverá ser cumprido por dois oficiais



de justiça, obedecendo as formalidade do artigo 846, § 1º do CPC, autorizando aos Meirinhos, desde já, se necessário, requisitar força policial e proceder a apuração criminal dos eventuais delitos de desobediência ao cumprimento da penhora (CPC, art. 846 §§ 2º e 3º);

**Rua José Marcondes de Carvalho, 1281 – Vila São Paulo**  
**Mogi das Cruzes – SP**  
**CEP 08840-170**

Devidamente intimado acerca do bloqueio efetivado às fls. 112/114, insuficiente à satisfação integral do valor exequendo, e tendo o Executado se quedado inerte (AR fls. 147), requer o Exequente o **deferimento do levantamento do valor bloqueado fls. 112/114** para viabilizar o seu recebimento (formulário fls. 141 – R\$ 462,61), bem como a **juntada da comprovação da efetivação do crédito referente ao bloqueio efetivado às fls. 69 (formulário fls. 73 - R\$ 218,87)**, cuja expedição do mandado de levantamento eletrônico foi certificada às fls. 86.

Segue planilha atualizada no valor de **R\$ 4.515,69 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**, já deduzido o valor dos bloqueios efetivados nos autos:





## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: **agosto/2021**

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 10,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
1		25/06/2019	2.715,00	3.066,22	0,00	735,89	306,62	4.108,73
	<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 4.108,73</b>
	Honorários advocatícios (15,00%) (+)							R\$ 616,31
	<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 616,31</b>
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)							R\$ 149,80
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)							R\$ 26,28
	custa judicial - 03/07/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)							R\$ 24,79
	custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)							R\$ 25,37
	custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)							R\$ 1,18
	custa judicial - 19/02/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 17,68
	custa judicial - 04/03/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)							R\$ 25,98
	custa judicial - 18/09/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 17,51
	custa judicial - 06/10/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 17,36
	custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)							R\$ 25,33
	custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 17,21
	custa judicial - 18/02/2021 - custas - R\$ 1,30 (+)							R\$ 1,36
	custa judicial - 03/03/2021 - custas - R\$ 1,15 (+)							R\$ 1,19
	custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)							R\$ 89,54
	custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)							R\$ 89,54
	<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 530,12</b>
	desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)							R\$ 241,90
	desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61 (-)							R\$ 497,57
	<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 739,47</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 4.515,69</b>

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 30 de Agosto de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Adite-se o mandado para integral cumprimento, observando a petição retro.

Int.

Mogi das Cruzes, **9 de setembro de 2021.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0601/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Adite-se o mandado para integral cumprimento, observando a petição retro. Int."

Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0601/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/09/2021. Considera-se a data de publicação em 15/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Adite-se o mandado para integral cumprimento, observando a petição retro. Int."

Mogi das Cruzes, 14 de setembro de 2021.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**
**2ª VARA CÍVEL**
**AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes -SP - CEP 08780-210**
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**ADITAMENTO**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Documento de Origem: **< 361.2021/019153-5 >>**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado n°: **361.2021/036814-1**

Guia 36113- R\$ 87,27

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):**
**ELISEU QUIRINO XAVIER**, CNPJ 12.588.147/0001-23, com endereço à Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo, CEP 08840-170, Mogi das Cruzes - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da lei,

**ADITA** o presente mandado extraído do processo acima indicado, A FIM DE: **proceder Penhora e Avaliação, observando o Sr. Oficial de Justiça, se é necessário força policial**; de acordo com o seguinte despacho: " *Vistos. Adite-se o mandado para integral cumprimento, observando a petição retro. Int.* ".

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Carlos Alberto Soares dos Reis

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

\*36120210368141\*

### AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 04 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e 2021, nesta Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, compareci eu Oficial de Justiça, infra-assinado, à R Rua Marcondes de Azevedo, 1281, nesta, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e respectivo cartório,

extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença conforme processo nº 0013718-87.2019.8.26.0367 a requerimento de Marcos André Souza contra Elizem Oliveira Xavier.

Depois e preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um veículo VW Gol, 1.0 FTV, Placa FMU-0642, o qual encontra-se sob registro de licenciamento e documentação, no nome do Sr. Marcos André Souza, com placas de R. Mogi das Cruzes.

Após, PROCEDI O DEPÓSITO do bem em mãos de Sr. Elizem Oliveira Xavier RG: 29.822.924-9

a(o) qual foi intimada(o) a não abrir mão do(s) bem(ns) em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste juízo, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pela(o) depositária(o).

Oficial de Justiça [Assinatura]

Depositária(o) Elizem Oliveira Xavier



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Marco Antonio Dias (22295)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 361.2021/036814-1 dirigi-me ao endereço: Rua Jose Marcondes de Carvalho, n° 1281, Loja 3 - Vila Sao Paulo (CEP 08840-170) - Mogi das Cruzes/SP, e aí sendo, procedi á penhora do veículo indicado conforme auto anexo. Certifico ainda que deixei de proceder a avaliação do mesmo por falta de diligência conforme determina Portaria do Tribunal. O referido é verdade e dou fé. Mogi das Cruzes, 04 de outubro de 2021.

Número de Cotas: 01 (UMA) COTA, Guia no. 036113 R\$ 87,27



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Manifeste-se a parte exequente sobre a certidão retro do Sr. Oficial de justiça. ”**

Mogi das Cruzes, **21 de outubro de 2021.**

**Elza Kiyomi Shinkoda**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0709/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a certidão retro do Sr. Oficial de justiça."

Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0709/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/10/2021. Considera-se a data de publicação em 26/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
29/10/2021 - Dia do Funcionário Público (Provimento CSM 2631/2021) - Prorrogação  
01/11/2021 à 01/11/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão  
02/11/2021 - Finados - Prorrogação

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a certidão retro do Sr. Oficial de justiça."

Mogi das Cruzes, 25 de outubro de 2021.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**

**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificados nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificados, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. ato ordinatório de fls. 176, para o fim de requerer o cumprimento da r. decisão de fls. 170 requerendo a **juntada do comprovante de pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça** a fim de cumprir a expedição de mandado de penhora e avaliação do veículo de fls. 137 (fls. 143).

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 28 de Outubro de 2021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OAB/SP 329.956**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/10/2021	Vencimento 31/10/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 3066185000040386	Número Documento 40386	Valor do documento 87,27

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**  
Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**  
Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Número do Depósito: **40386**  
Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**  
Comarca/Fórum: **MOGI DAS CRUZES**

Autenticação mecânica  
Número do Processo: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/10/2021	Vencimento 31/10/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 3066185000040386	Número Documento 40386	Valor do documento 87,27

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**  
Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**  
Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Número do Depósito: **40386**  
Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**  
Comarca/Fórum: **MOGI DAS CRUZES**

Autenticação mecânica  
Número do Processo: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/10/2021	Vencimento 31/10/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MARCOS ANDRE SOUZA	Nosso Número 3066185000040386	Número Documento 40386	Valor do documento 87,27

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **MARCOS ANDRE SOUZA**  
Nome do Autor: **MARCOS ANDRE SOUZA**  
Nome do Réu: **ELISEU QUIRINO XAVIER**

Número do Depósito: **40386**  
Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**  
Comarca/Fórum: **MOGI DAS CRUZES**

Autenticação mecânica  
Número do Processo: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 31/10/2021
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 5968-4 / 950001-4
Data do Documento 26/10/2021	Nº do documento 40386	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 26/10/2021	Nosso número 3066185000040386
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 87,27

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento  
(-) Outras deduções  
(+) Mora / Multa  
(+) Outros acréscimos  
(=) Valor cobrado  
87,27

Pagador  
MARCOS ANDRE SOUZA CPF/CNPJ: 227.093.768-65  
RUA EGILIO VITORELLO 18, PARQUE SANTA TERESA  
CARAPICUIBA -SP CEP:06341-030

Sacador/Avalista

Código de baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 14:51, sob o número WMCZ21702112535. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 4354B07.

28/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:42:00  
782716696 0109

28/10/2021 09:09:21

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000090306618500400040386179687900000008727

**BENEFICIÁRIO:**  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**NOME FANTASIA:**  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**CNPJ:** 51.174.001/0001-93  
**PAGADOR:**  
MARCOS ANDRE SOUZA  
CPF: 227.093.768-65

**NOSSO NUMERO** 3066185000040386  
**CONVENIO** 03066185  
**DATA DE VENCIMENTO** 31/10/2021  
**DATA DO PAGAMENTO** 28/10/2021  
**VALOR DO DOCUMENTO** 87,27  
**VALOR COBRADO** 87,27

NR. AUTENTICACAO 3.46B.B3C.1F3.CF5.383  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/10/2021	Vencimento 31/10/2021
CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Nosso Número 3066185000040386	Número Documento 40386	Valor do documento 87,27

O - SAO PAULO - SP - 1301100

**Número do Depósito:** 40386  
**Vara Judicial:** 2 - VARA CIVEL  
**Comarca/Fórum:** MOGI DAS CRUZES  
**Número do Processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361  
**Ano Processo:** 2019

As de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar do: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/10/2021	Vencimento 31/10/2021
CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Nosso Número 3066185000040386	Número Documento 40386	Valor do documento 87,27

O - SAO PAULO - SP - 1301100

**Número do Depósito:** 40386  
**Vara Judicial:** 2 - VARA CIVEL  
**Comarca/Fórum:** MOGI DAS CRUZES  
**Número do Processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361  
**Ano Processo:** 2019

As de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar do: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

00190.00009 03066.185004 00040.386179 6 87900000008727

Agência/Cód. Cedente 5968-4 / 950001-4	Data Emissão 26/10/2021	Vencimento 31/10/2021
CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Nosso Número 3066185000040386	Número Documento 40386	Valor do documento 87,27

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

**Número do Depósito:** 40386  
**Vara Judicial:** 2 - VARA CIVEL  
**Comarca/Fórum:** MOGI DAS CRUZES  
**Número do Processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361  
**Ano Processo:** 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**Endereço do Beneficiário**  
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

**Pagador**  
MARCOS ANDRE SOUZA

**Instruções**  
Referência: Depósito Oficiais de Justiça  
Depositante/Remetente: MARCOS ANDRE SOUZA  
Nome do Autor: MARCOS ANDRE SOUZA  
Nome do Réu: ELISEU QUIRINO XAVIER

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes -SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ADITAMENTO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Documento de Origem: **<361.2021/019153-5>>**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **361.2021/041589-1**

Guia 40386- R\$ 87,27

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):**

**ELISEU QUIRINO XAVIER**, CNPJ 12.588.147/0001-23, com endereço à Rua Jose Marcondes de Carvalho, 1281, Loja 3, Vila Sao Paulo, CEP 08840-170, Mogi das Cruzes - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da lei,

**ADITA** o presente mandado extraído do processo acima indicado, A FIM DE: PROCEDER AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO ; de acordo com o seguinte despacho: " *Vistos. Adite-se o mandado para integral cumprimento, observando a petição retro. Int.* ".

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Carlos Alberto Soares dos Reis

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

\*36120210415891\*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Marco Antonio Dias (22295)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2021/041589-1 dirigi-me ao endereço: Rua Jose Marcondes de Carvalho, nº 1281, Loja 3 - Vila Sao Paulo (CEP 08840-170) - Mogi das Cruzes/SP, e aí sendo, procedi a avaliação do veículo penhorado, como sendo: Veículo Gol Prata, placa ENW-0642, ano 2009/ modelo 2010, sendo que o mesmo está avaliado em R\$ 23.000,00 ( Vinte e três mil reais ) valor máximo de mercado. O referido é verdade e dou fé.  
 Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2021.

Número de Cotas: 01 (UMA) COTA, Guia no. 040386 R\$ 87,27



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**ATO ORDINATÓRIO**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Manifeste-se a parte exequente para prosseguimento da execução no prazo de 5 dias. Decorrido, sem manifestação, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). ”**

Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2021.

**Elza Kiyomi Shinkoda**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0812/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente para prosseguimento da execução no prazo de 5 dias. Decorrido, sem manifestação, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil)."

Mogi das Cruzes, 26 de novembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0812/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/11/2021. Considera-se a data de publicação em 30/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente para prosseguimento da execução no prazo de 5 dias. Decorrido, sem manifestação, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil)."

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2021.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, em atendimento ao r. ato ordinatório de fls. 184, expondo e requerendo o que se segue:

Considerando a efetivação da penhora (fls. 174/175) e de avaliação do veículo do Executado (fls. 183 – R\$ 23.000,00), REITERA o Exequente o pleito de fls. 138/139 mediante a **designação de datas para realização de hasta pública virtual do veículo de fls. 137**

Requer ainda proceda a serventia a **juntada da comprovação da transferência do crédito dos valores penhorados**, conforme formulários de mandado de levantamento eletrônico de fls. 73 (R\$ 218,87) e fls. 141 (R\$ 461,61), e já deferido pelas r. decisões de fls. 81 e 110, devidamente acrescido dos encargos legais.



Segue demonstrativo atualizado do débito exequendo importa em **R\$ 4.861,10 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos).**

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

**Data de atualização dos valores: novembro/2021**  
**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**  
**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019**  
**Acréscimo de 10,00% referente a multa.**  
**Honorários advocatícios de 15,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1		25/06/2019	2.715,00	3.166,64	0,00	854,99	316,66	4.338,29
								<b>Sub-Total</b>
								<b>R\$ 4.338,29</b>
								Honorários advocatícios (15,00%) (+)
								<b>R\$ 650,74</b>
								<b>Sub-Total</b>
								<b>R\$ 650,74</b>
								custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)
								R\$ 154,70
								custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)
								R\$ 27,14
								custa judicial - 03/07/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)
								R\$ 25,60
								custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)
								R\$ 26,20
								custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)
								R\$ 1,22
								custa judicial - 19/02/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)
								R\$ 18,26
								custa judicial - 04/03/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)
								R\$ 26,83
								custa judicial - 18/09/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)
								R\$ 18,09
								custa judicial - 06/10/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)
								R\$ 17,93
								custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)
								R\$ 26,16
								custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)
								R\$ 17,77
								custa judicial - 18/02/2021 - custas - R\$ 1,30 (+)
								R\$ 1,41
								custa judicial - 03/03/2021 - custas - R\$ 1,15 (+)
								R\$ 1,23
								custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)
								R\$ 92,47
								custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)
								R\$ 92,47
								custa judicial - 28/10/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)
								R\$ 88,28
								<b>Sub-Total</b>
								<b>R\$ 635,76</b>
								desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)
								R\$ 249,82
								desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61 (-)
								R\$ 513,87
								<b>Sub-Total</b>
								<b>R\$ 763,69</b>
								<b>TOTAL GERAL</b>
								<b>R\$ 4.861,10</b>

Termos em que  
 Pedo deferimento

São Paulo, 29 de Novembro de 2.021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**  
**OABSP 329.956**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/11/2021 às 08:57, sob o número WMCZ21702318400. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 449866AF.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Cumpra-se a determinação de folha 81.

Int.

Mogi das Cruzes, **1 de janeiro de 2022.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0011/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se a determinação de folha 81. Int."

Mogi das Cruzes, 10 de janeiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0011/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se a determinação de folha 81. Int."

Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****FORO DE MOGI DAS CRUZES****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que deixo de dar cumprimento a decisão retro, em vista de não haver a conversão da indisponibilidade em penhora (fls. 110). Assim sendo encaminho a conclusão

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 17 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Tendo em vista a ausência de impugnação, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC, fica a indisponibilidade convertida em **penhora**, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal.

Foi determinada a transferência do valor para conta judicial à disposição deste juízo, conforme relatório que segue.

Aguarde-se a efetivação da transferência pelo prazo de 5 dias. Decorrido, diligencie a serventia através do sistema.

A parte interessada deverá indicar o tipo de levantamento, por meio do preenchimento do formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, clicando em **Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico**, juntando aos autos para possibilitar a expedição do documento, sendo que para valores **acima de R\$ 5.000,00 não será permitida** a opção "Comparecer ao banco" para levantamento.

Com a juntada do formulário nos autos, expeça-se o **Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE** (Comunicados Conjuntos n.ºs. 474/2017 e 2047/2018), **em favor do exequente**.

Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, inclusive apresentando novo cálculo do débito atualizado, no prazo de cinco dias.

Int.

Mogi das Cruzes, 25 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20200011465405  
**Data/hora de protocolamento:** 11/11/2020 18:42  
**Número do processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361  
**Juiz solicitante do bloqueio:** DOMINGOS PARRA NETO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** Marcos Andre Souza  
**Protocolo de bloqueio agendado?** Não  
**Repetição programada?** Não  
**Ordem sigilosa?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**  
 30343772825: ELISEU QUIRINO XAVIER R\$ 462,61

**Respostas**
**BCO SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 05:02

**BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 NOV 2020 19:46

## Respostas

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 462,61	12 NOV 2020 02:09
19 JAN 2022 16:11	Transferência de Valor ID: 072022000000616182	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 462,61	Não enviada	-	-

## BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 18:21

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 19:01

## PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 20:21

## BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 17:50

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
11 NOV 2020 18:42	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO protocolado por (MAURICIO CARVALHO DE SOUZA)	R\$ 4.005,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 NOV 2020 20:36

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0051/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a ausência de impugnação, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal. Foi determinada a transferência do valor para conta judicial à disposição deste juízo, conforme relatório que segue. Aguarde-se a efetivação da transferência pelo prazo de 5 dias. Decorrido, diligencie a serventia através do sistema. A parte interessada deverá indicar o tipo de levantamento, por meio do preenchimento do formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, clicando em Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico, juntando aos autos para possibilitar a expedição do documento, sendo que para valores acima de R\$ 5.000,00 não será permitida a opção "Comparecer ao banco" para levantamento. Com a juntada do formulário nos autos, expeça-se o Mandado de Levantamento Eletrônico MLE (Comunicados Conjuntos nºs. 474/2017 e 2047/2018), em favor do exequente. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, inclusive apresentando novo cálculo do débito atualizado, no prazo de cinco dias. Int."

Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2022. Considera-se a data de publicação em 28/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a ausência de impugnação, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal. Foi determinada a transferência do valor para conta judicial à disposição deste juízo, conforme relatório que segue. Aguarde-se a efetivação da transferência pelo prazo de 5 dias. Decorrido, diligencie a serventia através do sistema. A parte interessada deverá indicar o tipo de levantamento, por meio do preenchimento do formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, clicando em Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico, juntando aos autos para possibilitar a expedição do documento, sendo que para valores acima de R\$ 5.000,00 não será permitida a opção "Comparecer ao banco" para levantamento. Com a juntada do formulário nos autos, expeça-se o Mandado de Levantamento Eletrônico MLE (Comunicados Conjuntos nºs. 474/2017 e 2047/2018), em favor do exequente. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, inclusive apresentando novo cálculo do débito atualizado, no prazo de cinco dias. Int."

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, em atendimento ao r. despacho de fls. 194, **aguardar a juntada, pela serventia, da comprovação da efetivação dos créditos penhorados na conta bancária de titularidade do patrono do Exequente**, informada nos formulários acostados às fls. fls. 73 (R\$ 218,87) e fls. 141 (R\$ 461,61), e já deferido pelas r. decisões de fls. 81 e 110, devidamente acrescido dos encargos legais.

No tocante ao prosseguimento do feito e considerando a efetivação da penhora (fls. 174/175) e de avaliação do veículo do Executado (fls. 183 – R\$ 23.000,00), REITERA o Exequente os pleitos de fls. 138/139 e 187/188 mediante a **designação de datas para realização de hasta pública virtual do veículo de fls. 137.**







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data, em cumprimento a decisão de fls. 194, foi expedido mandado de levantamento eletrônico 20220131141624027804, valor disponibilizado no Portal de R\$ 463,27, conforme dados constantes no Formulário fls. 141 sendo enviado à conferência e assinatura. **Após assinatura, será encaminhado ao Banco para a devida transferência.**

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“ Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito. ”**

Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2022.

**Francineide Maciel**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0116/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito."

Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0116/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/02/2022. Considera-se a data de publicação em 02/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito."

Mogi das Cruzes, 25 de fevereiro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, em atendimento ao r. despacho de fls. 194, **aguardar a juntada, pela serventia, da comprovação da efetivação dos créditos penhorados na conta bancária de titularidade do patrono do Exequente**, informada nos formulários acostados às fls. fls. 73 (R\$ 218,87) e fls. 141 (R\$ 461,61), e já deferido pelas r. decisões de fls. 81 e 110, devidamente acrescido dos encargos legais.

No tocante ao prosseguimento do feito e considerando a efetivação da penhora (fls. 174/175) e de avaliação do veículo do Executado (fls. 183 – R\$ 23.000,00), REITERA o Exequente os pleitos de fls. 138/139 e 187/188 mediante a **designação de datas para realização de hasta pública virtual do veículo de fls. 137.**

Requer ainda a juntada do demonstrativo atualizado do valor exequendo, na importância de **R\$ 5.033,97 (cinco mil e trinta e três reais e**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Domingos Parra Neto

Vistos.

Providencie o exequente o formulário para expedição do MLE dos valores oriundos da transferência do Sisbajud (fls. 194/197).

No mais, defiro o pedido de fls. 206/207.

Para a realização das praças do veículo penhorado e avaliado conforme fls. 183, nomeio o leiloeiro eletrônico GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR) (e-mail: financeiro@lancejudicial.com.br), devidamente cadastrado no Portal dos Auxiliares da Justiça.

O procedimento observará os artigos 881 e seguintes, do Código de Processo Civil, e o Provimento CSM nº 1625/09.

Providencie a serventia autorizada o cadastro da nomeação do leiloeiro no referido Portal, conforme Comunicado nº 690/2017.

No mais, aguarde-se a designação do leilão.

Int.

Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0229/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente o formulário para expedição do MLE dos valores oriundos da transferência do Sisbajud (fls. 194/197). No mais, defiro o pedido de fls. 206/207. Para a realização das praças do veículo penhorado e avaliado conforme fls. 183, nomeio o leiloeiro eletrônico GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP N° 550 - (WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR) (e-mail: financeiro@lancejudicial.com.br), devidamente cadastrado no Portal dos Auxiliares da Justiça. O procedimento observará os artigos 881 e seguintes, do Código de Processo Civil, e o Provimento CSM nº 1625/09. Providencie a serventia autorizada o cadastro da nomeação do leiloeiro no referido Portal, conforme Comunicado nº 690/2017. No mais, aguarde-se a designação do leilão. Int."

Mogi das Cruzes, 13 de abril de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0229/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/04/2022. Considera-se a data de publicação em 19/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente o formulário para expedição do MLE dos valores oriundos da transferência do Sisbajud (fls. 194/197). No mais, defiro o pedido de fls. 206/207. Para a realização das praças do veículo penhorado e avaliado conforme fls. 183, nomeio o leiloeiro eletrônico GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP N° 550 - (WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR) (e-mail: financeiro@lancejudicial.com.br), devidamente cadastrado no Portal dos Auxiliares da Justiça. O procedimento observará os artigos 881 e seguintes, do Código de Processo Civil, e o Provimento CSM nº 1625/09. Providencie a serventia autorizada o cadastro da nomeação do leiloeiro no referido Portal, conforme Comunicado nº 690/2017. No mais, aguarde-se a designação do leilão. Int."

Mogi das Cruzes, 14 de abril de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, em atendimento ao r. despacho de fls. 208, requerer a **juntada do formulário de levantamento eletrônico do valor bloqueado em 11/11/2020 às fls. 194/197 (R\$ 462,61), cujo valor deverá ser acrescido dos encargos legais.**

REITERA o Exequite os pleitos de fls. 187/188 e 200/201 para que a **serventia providencie a juntada da comprovação da transferência dos créditos penhorados na conta bancária de titularidade do patrono do Exequite,** informada nos formulários acostados às fls. fls. 73 (R\$ 218,87) e formulário acostado à presente (R\$ 462,61), já deferido pelas r. decisões de fls. 81, 110 e 194, cujos valores deverão ser acrescidos dos encargos legais.

No tocante ao deferimento de hasta pública do veículo, pleiteia o Exequite, primeiramente, e **ante a existência de dívidas ativas do Exequite ref ao imposto IPVA (docs. anexos), o deferimento da**



**expedição de ofício/email do DETRAN/SP (protocolo.detran@sp.gov.br) para que presta informações acerca de pendências, gravames e restrições incidentes sobre o veículo penhorado, bem como os valores atualizados pendentes com datas de vencimento.**

**VW/GOL 1.0 GIV**

**PLACA: ENW-0642**

**Proprietário: Eliseu Quirino Xavier – CPF 303.437.728-25**

Requer ainda a juntada do demonstrativo atualizado do valor exequendo, na importância de **R\$ 5.297,66 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) (Abril/2022)**, JÁ DEDUZIDOS OS VALORES PENHORADOS NO FEITO.

### **PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

**Data de atualização dos valores: abril/2022**

**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019**

**Acréscimo de 10,00% referente a multa.**

**Honorários advocatícios de 15,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.	10,00%	
1		25/06/2019	2.715,00	3.326,40	0,00	1.064,45	332,64	4.723,49
								<b>R\$ 4.723,49</b>
								<b>R\$ 708,52</b>
								<b>R\$ 708,52</b>
								<b>R\$ 162,51</b>
								<b>R\$ 28,51</b>
								<b>R\$ 26,89</b>
								<b>R\$ 27,52</b>
								<b>R\$ 1,28</b>
								<b>R\$ 19,18</b>
								<b>R\$ 28,19</b>
								<b>R\$ 19,00</b>
								<b>R\$ 18,84</b>
								<b>R\$ 27,48</b>
								<b>R\$ 18,67</b>
								<b>R\$ 1,48</b>
								<b>R\$ 1,30</b>



custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27	(+)	R\$ 97,14
custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27	(+)	R\$ 97,14
custa judicial - 28/10/2021 - custas - R\$ 87,27	(+)	R\$ 92,74
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 667,87</b>
desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87	(-)	R\$ 262,43
desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61	(-)	R\$ 539,79
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 802,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 5.297,66</b>

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 14 de Abril de 2.022

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **0013718-87.2019.8.26.0361**

Nome do beneficiário do levantamento: **MARCOS ANDRÉ SOUZA**

CPF/CNPJ: **CPF 227.093.768-65**

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº **329.956** - Procuração nas **fls. 08 dos autos principais 1009205-59.2019.8.26.0361 – CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

Tipo de levantamento:  Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: **Fls. 194/197**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 462,61 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

CPF/CNPJ do titular da conta: **CPF 090.253.468-80**

Banco: **SANTANDER**

Código do Banco: **033**

Agência: **4197**

Conta nº: **01.026.872-7**

Tipo de Conta:  Corrente  Poupança

Observações:



## Resultado da pesquisa

Data: 14/04/2022 às 09:38:32

Foram encontradas 10 pendências para o CPF: 303.437.728-25

[Imprimir](#)

Código da Declaração: A462B29B.E0CC0B6A.DCB75570.E5A65830

Entidade	Data de Inclusão CADIN	Quantidade Pendência(s)	Local para Regularização
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	01/06/2020	1	DER/SEDE-SP - Av do Estado, 777, ou dirija-se à Regional-DER mais próxima,
Procuradoria Geral do Estado	28/09/2018	2	Avenida Capitão Manoel Rudge, 1536, MOGI DAS CRUZES.
Procuradoria Geral do Estado	22/09/2021	1	Avenida Capitão Manoel Rudge, 1536, MOGI DAS CRUZES.
Procuradoria Geral do Estado	25/09/2019	2	Avenida Capitão Manoel Rudge, 1536, MOGI DAS CRUZES.
Procuradoria Geral do Estado	30/03/2022	1	Avenida Capitão Manoel Rudge, 1536, MOGI DAS CRUZES.
Procuradoria Geral do Estado	26/01/2021	2	Avenida Capitão Manoel Rudge, 1536, MOGI DAS CRUZES.
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - SP	06/08/2018	1	Rede Bancaria ou CIRETRAN mais proximo ou Rua Boa Vista, 209



[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 100.0.4896.88 14/04/2022 09:41 | 20-4

**Emissão de GARE de Liquidação****Débitos**

CDA	Etiqueta	Tipo de Débito	Saldo
1262473829		IPVA	R\$ 1.207,26
1277984341		IPVA	R\$ 1.075,99
1277598014		IPVA	R\$ 1.111,01
1315640350		IPVA	R\$ 826,98
1322859229		IPVA	R\$ 699,45
1279795025		IPVA	R\$ 1.226,54
1302715610		IPVA	R\$ 821,99
1310606061		IPVA	R\$ 710,49

[Retornar](#)

## CERTIDÃO

Autos: 1009205-59.2019.8.26.0361

Classe: Monitória

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:  
erro material.

Mogi das Cruzes, 19 de abril de 2022.

Elenice Siqueira Da Silva



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que deixo de dar cumprimento a decisão retro, paragrafo primeiro, em vista de já cumprido, conforme certidão fls. 202 e extrato obtido junto ao Portal de Custas anexo.

Certifico ainda que encaminho ao setor responsável, para cadastro do Leiloeiro.

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 19 de abril de 2022. Eu, \_\_\_\_, Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

A+ A- P P A

## Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam feitos em parcela única/poupança.

**Olá Sra. ELENICE SIQUEIRA DA SILVA - eleniced** , última visita em 19/04/2022, 14:36hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

USUÁRIO

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

### Mandado Pago - 20220131141624027804

#### Processo

<b>Número do Processo:</b>	0013718-87.2019.8.26.0361															
<b>Comarca:</b>	Mogi das Cruzes															
<b>Foro:</b>	Foro De Mogi Das Cruzes															
<b>Ofício/Cartório:</b>	Cartório Da 2ª. Vara Cível															
<b>Vara:</b>	2ª Vara Cível															
<b>Partes:</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Autor</td> <td>MARCOS ANDRE SOUZA</td> <td>227.093.768-65</td> </tr> <tr> <td>Adv. Autor</td> <td>Carlos Alberto Soares dos Reis</td> <td>090.253.468-80</td> </tr> <tr> <td>Réu</td> <td>ELISEU QUIRINO XAVIER</td> <td>12.588.147/0001-23</td> </tr> <tr> <td>Adv. Réu</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Autor	MARCOS ANDRE SOUZA	227.093.768-65	Adv. Autor	Carlos Alberto Soares dos Reis	090.253.468-80	Réu	ELISEU QUIRINO XAVIER	12.588.147/0001-23	Adv. Réu		
Tipo	Nome	CPF/CNPJ														
Autor	MARCOS ANDRE SOUZA	227.093.768-65														
Adv. Autor	Carlos Alberto Soares dos Reis	090.253.468-80														
Réu	ELISEU QUIRINO XAVIER	12.588.147/0001-23														
Adv. Réu																

#### Solicitações do Mandado

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	2300108963023	1	MARCOS ANDRE SOUZA	463,27	Pago	
	1300126281734	1				

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito  
a/poupança.

Olá Sra. ELENICE SIQUEIRA DA SILVA - eleniced , última visita em 19/04/2022, 14:36hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

USUÁRIO

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

### Mandado Pago - 20220131141624027804

#### Processo

**Número do Processo:** 0013718-87.2019.8.26.0361

**Comarca:** Mogi das Cruzes

**Foro:** Foro De Mogi Das Cruzes

**Ofício/Cartório:** Cartório Da 2ª. Vara Cível

**Vara:** 2ª Vara Cível

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
<b>Partes:</b>	Autor	MARCOS ANDRE SOUZA	227.093.768-65
	Adv. Autor	Carlos Alberto Soares dos Reis	090.253.468-80
	Réu	ELISEU QUIRINO XAVIER	12.588.147/0001-23
	Adv. Réu		

#### Visualizar Solicitação

#### Crédito em Conta para Outros Bancos

**Número da  
Solicitação**

1

<b>Tipo de Beneficiário</b>	Autor
<b>Nome Beneficiário</b>	MARCOS ANDRE SOUZA
<b>CPF/CNPJ do Beneficiário</b>	227.093.768-65
<b>Beneficiário igual Titular da Conta</b>	Não
<b>CPF/CNPJ Procurador</b>	090.253.468-80
<b>Nome Procurador</b>	Carlos Alberto Soares dos Reis
<b>Nº Registro OAB*</b>	329956
<b>Tipo OAB</b>	A
<b>UF OAB</b>	São Paulo
<b>Folha da Procuração</b>	08
<b>Banco</b>	341 - Itaú Unibanco S.A.
<b>Agência (Sem Dígito Verificador)</b>	2935
<b>Tipo de Crédito</b>	Conta Corrente
<b>Número da Conta</b>	35064 - 1
<b>Tipo de Resgate</b>	Valor Total da Conta

© Copyri

<b>Valor do Levantamento</b>	Com Correção
<b>Valor (R\$)</b>	463,27



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foi procedida a atualização no cadastro do SAJ, anotando-se o leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho conforme fls. 208. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2022. Eu, \_\_\_\_, Antonio Soares Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, SALA  
28, VILA PATERNIO - CEP 08780-210, FONE: 11-4799-8877, MOGI  
DAS CRUZES-SP - E-MAIL: MOGICRUZES2CV@TJSP.JUS.BR**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foi realizado o cadastro da nomeação do(a) perito(a) junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça, conforme Comunicado CG nº 2191/2016. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2022. Eu, \_\_\_\_, Antonio da Silva Alves, Chefe de Seção Judiciário.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, e ante a existência de dívidas ativas do Exequente ref ao imposto IPVA (fls. 216/217), requerer a **REMESSA DO FEITO À CONCLUSÃO PARA A APRECIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 211/217**, no tocante ao pleito de deferimento da expedição de ofício/email do DETRAN/SP ([protocolo.detran@sp.gov.br](mailto:protocolo.detran@sp.gov.br)) para que presta informações acerca de pendências, gravames e restrições incidentes sobre o veículo penhorado, bem como os valores atualizados pendentes com datas de vencimento.

**VW/GOL 1.0 GIV**

**PLACA: ENW-0642**

**Proprietário: Eliseu Quirino Xavier – CPF 303.437.728-25**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -  
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Vistos.

Petição retro. Defiro. Oficie-se, conforme requerido.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2022.

**Domingos Parra Neto**

Juiz(a) de Direito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, SALA  
28, VILA PATERNIO - CEP 08780-210, FONE: 11-4799-8877, MOGI  
DAS CRUZES-SP - E-MAIL: MOGICRUZES2CV@TJSP.JUS.BR**CERTIDÃO**

Processo n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
Exequente: **Marcos Andre Souza**  
Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foi realizado o cadastro da nomeação do leiloeiro eletrônico junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça, conforme Comunicado CG n° 690/2017. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_, Antonio da Silva Alves, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0267/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Petição retro. Defiro. Oficie-se, conforme requerido. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 3 de maio de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0267/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/05/2022. Considera-se a data de publicação em 05/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro. Defiro. Oficie-se, conforme requerido. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 4 de maio de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -

CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o(a) exequente a impressão do(a) Ofício, pelo Saj, **após sua liberação nos autos**, e seu encaminhamento. Int.

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 20 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_,  
 Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0326/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o(a) exequente a impressão do(a) Ofício, pelo Saj, após sua liberação nos autos, e seu encaminhamento. Int."

Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2022.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mogi das Cruzes, 20 de maio de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providencias no sentido de informar a etse Juízo, acerca de pendências, gravames e restrições sobre o veículo VW/ Gol 1.0 GIV, placa ENW 0642, proprietário Eliseu Quirino Xavier, CPF 303437728-25, bem como valores atualizados de débitos.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mogicruzes2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Domingos Parra Neto**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**Detran**  
 - protocolo.Detran@sp.Gov.Br-

0013718-87.2019.8.26.0361

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0326/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2022. Considera-se a data de publicação em 25/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Providencie o(a) exequente a impressão do(a) Ofício, pelo Saj, após sua liberação nos autos, e seu encaminhamento. Int."

Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL - FORO DE MOGI DAS CRUZES - SP**

**Processo nº 0013718-87.2019.8.26.0361**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos do Cumprimento de Sentença em que **MARCOS ANDRE SOUZA** move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Diante do exposto, requer a juntada da minuta de novo edital, com publicação de 1º e 2º Leilão, com novas datas designadas, sendo o **1º Leilão** terá início no dia **05/09/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 12/09/2022 às 17h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **05/10/2022 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apreçoado estarão disponíveis no portal da empresa [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br).





3. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural do tempo e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

4. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

5. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.  
Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2022

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP





## **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **ELISEU QUIRINO XAVIER**. O **Dr. Domingos Parra Neto**, MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença - **Processo nº 0013718-87.2019.8.26.0361**- em que **MARCOS ANDRE SOUZA**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **05/09/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 12/09/2022 às 17h e 50min** não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **05/10/2022 às 17h e 50min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Jose Marcondes de Carvalho, nº 1281, Loja 3, Vila São Paulo, CEP 08840-170, Mogi das Cruzes – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eliseu Quirino Xavier.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção,





transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo VW/Gol, 1.0 GIV, placa ENW-0642, o carro encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento, sua cor cinza, ano 2009/ modelo 2010, com pequenos arranhes na pintura.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** Um veículo VW/Gol, 1.0 GIV, regular estado de conservação e funcionamento, sua cor prata, ano 2009/ modelo 2010, com pequenos arranhes na pintura.

**ÔNUS:** Não foram indicados ônus no termo de penhora.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para nov/2021.**

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2022.

**Dr. Domingos Parra Neto**

MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes - SP





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, atender ao r. despacho de fls. 234, requerendo a **juntada da comprovação do envio do ofício judicial de fls. 236 junto ao DETRAN, conforme determinado pela r. decisão de fls. 230.**

Conforme ressaltado às fls. 228/229, ante a existência de dívidas ativas do Exequente ref ao imposto IPVA (fls. 216/217), pleiteia o Exequente o **aguardo da resposta do DETRAN para posterior realização da hasta pública, cujas datas foram designadas às fls. 238/241**

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 25 de Maio de 2.022

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 4 de 1363

Criar email

**Caixa de entrada (13)**

Rascunhos (210)

Enviados

**Spam (3)**

**Lixeira (319)**

# RE: Processo 0013718-87.2019.8.26.0361 - MARCOS X ELISEU



D
**DETRAN - Protocolo do Núcleo Admi...**
↶ ▾

Para: ▾

Hoje 12:42

**A demanda foi recebida e registrada. O tratamento será realizado perante a autoridade judiciária ou administrativa competente. Atenciosamente**



**NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

e-mail: protocolo.detran@sp.gov.br

Rua Boa Vista, 209 - 1º Andar - São Paulo - SP

/detransp

**De:** Bruna Vitalino <suporte.civel@soaresreis.adv.br>  
**Enviado:** terça-feira, 24 de maio de 2022 11:29  
**Para:** Protocolo Detran <protocolo.detran@sp.gov.br>  
**Cc:** DETRAN - Protocolo do Núcleo Administrativo <protocolo.nca@detran.sp.gov.br>  
**Assunto:** Processo 0013718-87.2019.8.26.0361 - MARCOS X ELISEU

Prezados, bom dia.

Em anexo segue Ofício para ser protocolado junto ao DETRAN. Peço a gentileza de acusarem o recebimento deste.

---



**Bruna Vitalino**

11 4172-8400

11 94071-2006

suporte.civel@soaresreis.adv.br



12% usado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2022 às 17:51, sob o número WMCZ22701033314. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 4BE6CF5.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

**“Intimem-se as partes da designação das praças do imóvel penhorado, na modalidade eletrônica, com início para o dia 05 de Setembro de 2022, às 00h (1ª praça eletrônica), no portal de leilões eletrônicos on line (www.lancejudicial.com.br), encerrando-se em três dias úteis contados desta data, e após a 2ª praça eletrônica seguirá sem interrupção até às 17h50min do dia 5 de Outubro de 2022, demais informações no edital retro.”**

Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2022.

**Francineide Maciel**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0344/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimem-se as partes da designação das praças do imóvel penhorado, na modalidade eletrônica, com início para o dia 05 de Setembro de 2022, às 00h (1ª praça eletrônica), no portal de leilões eletrônicos on line ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)), encerrando-se em três dias úteis contados desta data, e após a 2ª praça eletrônica seguirá sem interrupção até às 17h50min do dia 5 de Outubro de 2022, demais informações no edital retro."

Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0344/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/05/2022. Considera-se a data de publicação em 31/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Intimem-se as partes da designação das praças do imóvel penhorado, na modalidade eletrônica, com início para o dia 05 de Setembro de 2022, às 00h (1ª praça eletrônica), no portal de leilões eletrônicos on line ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)), encerrando-se em três dias úteis contados desta data, e após a 2ª praça eletrônica seguirá sem interrupção até às 17h50min do dia 5 de Outubro de 2022, demais informações no edital retro."

Mogi das Cruzes, 30 de maio de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, ante a intimação da designação do leilão eletrônico para o dia 05 de setembro de 2.022, **REITERAR o pleito de fls. 242 visando o aguardo da resposta do DETRAN (fls. 243 – ofício recebido em 25.05.2022) antes da realização da referida hasta pública, haja vista a existência de dívidas ativas do Exequente ref ao imposto IPVA (fls. 216/217)**

**VW/GOL 1.0 GIV**

**PLACA: ENW-0642**

**Proprietário: Eliseu Quirino Xavier – CPF 303.437.728-25**

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 30 de Maio de 2.022

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**

**Referente a Processo: 0013718-87.2019.8.26.0361 / DTRAN-EXP-2022/431199**

DETRAN - Respostas Digitais GPEC-DV &lt;respostasdigitais.gpec-dv@detran.sp.gov.br&gt;

Seg, 20/06/2022 09:51

Para: MOGI DAS CRUZES - 2 OFICIO CIVEL &lt;mogicruzes2cv@tjsp.jus.br&gt;

Cc: Jaqueline Rodrigues Quirino &lt;jaqueline.quirino@detran.sp.gov.br&gt;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados,

Considerando a situação atual do país em relação à Pandemia do Covid-19 e considerando que esta Gerência permaneceu em quarentena reduzindo o quadro de funcionários por manter parte da equipe em teletrabalho, informamos que esta Gerência encontra-se empenhada para atender todas as demandas físicas represadas.

Importante ressaltar que o Detran/SP, em 31/08/2020, implantou o novo sistema SP Sem Papel para o recebimento de ofícios, a fim de reduzir e eliminar gradualmente o trâmite de papel no âmbito da Administração Estadual, mediante, entre outras iniciativas, ações de desburocratização e a adoção do processo digital.

Desta forma, solicitamos encarecidamente de encaminhar futuros ofícios para o e-mail **protocolo.detran@sp.gov.br**.

Por fim, encaminhamos em anexo o Ofício Detran n.º **687/2022-JR** referente ao expediente Detran SP Sem Papel n.º **DTRAN-EXP-2022/431199**, para conhecimento e demais providências.

**SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NÃO RESPONDER ESTE E-MAIL, VEZ QUE ESTE NÃO RECEBE DEMANDAS E/OU DÚVIDAS.**

Agradecemos a compreensão e colaboração.

Att.  
LEANDRO MARTINS  
Gerência de Procedimentos Especiais  
Diretoria de Veículos - DETRAN/SP



Secretaria de Governo

ANEXO – EXTRATOS PESQUISAS SISTEMA INFORMATIZADO PRODESP

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

File Edit Font Advanced Help

```

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA 134698          USUARIO PE00021688          15/06/2022 - 09:07:34
PLACA ENW0642 MUNIC 06713 - MOGI DAS CRUZES          RENAV 00174524340
CHASSI 9BWAA05W4AP055984          PR CH.REM          ARROL NADA CONSTA
MARCA VW/GOL 1.0 GIV          COR PRATA          MD 2010 FB 2009 CB ALCO/GASOL
CATEG PARTICULAR TIPO AUTOMOVEL          ESPEC PASSAGEIRO CARR NAO APLIC
EIXOS          LOTACAO 005L CAP.CAR          POT 71CV CIL 999CC GNV N/A
DES 99999 VIS 999 CON 999 DIG 999 EM CRV 06/12/2016 1A LIC 2017 26/06/2017
BLQ FURTO NADA CONSTA          U.ALT 06/12/2016 USU 2358
BLQ GUINCHO NADA CONSTA          CAD 11/11/2009 USU 2832 ONL
RESTR RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . . CPF/ARR
RESTR FIN/ARRE BANCO DAYCOVAL SA
DEBITOS IPVAMULTAS          CAMBIO
PROT.MOTOR 00000000 DT.PROT.MOTOR 00/00/0000 MOTOR CCP158560
PROPR ELISEU QUIRINO XAVIER
END R JOSE MARCONDES DE CARVALHO 1281          V S PAULO          CEP 08840170
MUN 06713 MOGI DAS CRUZES          RG 298229249 UF SP CPF 00030343772825
PROPRANT JONNY ALVES
END AV JOAO XXIII          197 CS 52 SOCORRO          CEP 08830000
MUN 06713 MOGI DAS CRUZES          RG 042601657 UF SP CPF 00031203867824
PLACA ANTERIOR ENW0642 MUN 06713 - MOGI DAS CRUZES          UF SP
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . . . . *
window WDMCS/1 at HNPDRSP05
Row 1 Col 3 Page 1 insert local forms
    
```

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

File Edit Font Advanced Help

```

***
DETRAN-SP          DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO          15/06/2022
PRODESP          DETALHE DE OCORRENCIA DE GRAVAME          09/08/42

CHASSI: 9BWAA05W4AP055984          REMARCAAO DE CHASSI: NAO
PLACA : ENW0642          UF LICENCIAMENTO: SP          RENAVAM: 00174524340

STATUS VEICULO: 11 - VEIC. COM ALIENAO FIDUCIARIA COM DOC. JA EMITIDO
NUM. RESTRICAO: 42607107

CGC/CPF FINANCIADO: 00030343772825
NOME DO FINANCIADO: ELISEU QUIRINO XAVIER

COD.AGENTE : 000000002793          CGC AGENTE: 62232889000190
NOME DO AGENTE: BANCO DAYCOVAL SA

NUM.CONTRATO: 10-675946/16          DATA DO CONTRATO: 05/10/2016
INFORMANTE DE RESTRICAO: FINANCEIRA

PESQUISA DE OCORRENCIA CONCLUIDA. TECLE ENTER PARA NOVA PESQUISA. . . . . *
window WDMCS/1 at HNPDRSP05
Row 1 Col 3 Page 10 insert receive forms
    
```



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO MESSIAS DE BARROS, liberado nos autos em 22/06/2022 às 17:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87-2019.8.26.0361 e código 4D0656F.



Secretaria de Governo

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DATA: 15/06/2022  
 PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD HORA: 09:09:02

PLACA : ENW0642 MUNICIPIO: 06713 - MOGI DAS CRUZES

CHASSI : 9BWAA05W4AP055984

TRIBUNAL : TJSP NRO.PROCESSO: 00137188720198260361

ORGAO JUDICIAL: 07915 - 2A VC DE MOGI DAS CRUZES

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	26/03/2021	16:10:28		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 26/03/2021 HORA - 19:11:01

TIPO DE RESTRICAO :  
 1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....

window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Row 1 Col 3 Page 9 insert local forms

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

PRODESP 15/06/2022  
 PESQUISA RESTRICOES RENAJUD 09:09:17

PLACA: ENW0642 RENAVAL: 00174524340

TRIBUNAL: TJSP  
 ORGAO : 07915  
 NOME ORGAO JUDICIARIO: 2A VC DE MOGI DAS CRUZES  
 PROCESSO: 00137188720198260361 QTD RESTR ATIVAS: 1 QTD INATIVAS: 0

TIPO RESTR: 1 - TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE  
 INCLUSAO: 26/03/2021 16:10:28 RETIRADA:

TIPO RESTR:  
 INCLUSAO: RETIRADA:

TIPO RESTR:  
 INCLUSAO: RETIRADA:

TIPO RESTR:  
 INCLUSAO: RETIRADA:

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE ENTER PARA NOVA PESQUISA OU OUTRA TRANSACAO .

Row 1 Col 3 Page 8 insert local forms

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO MESSIAS DE BARROS, liberado nos autos em 22/06/2022 às 17:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 4D0656F.





Secretaria de Governo

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DATA: 15/06/2022  
 HORA: 09:10

\*\* CONSULTA DE DEBITOS \*\*

PLACA- ENW0642 - MUNICIPIO- 0

ENW0642 6713 CONSTA MULTA

IPVA : R\$ 4.424,59

ORGAO	AGUARD.NOTIFICACAO (QTD)	R\$	COBRANCA SUSPENSA (QTD)	R\$	EM COBRANCA (QTD)	R\$
DER	0	0,00	0	0,00	1	130,16
DETRAN	0	0,00	0	0,00	2	488,70
CONVENIO	0	0,00	2	260,32	3	618,86

TECLE PF1 PARA EXIBIR AS MULTAS OU ENTRE COM OUTRA CONSULTA . . . \*

Row 1 Col 3 Page 8 insert local forms

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DATA: 15/06/2022  
 HORA: 09:10

\*\* PESQUISA DE MULTAS \*\*

PLACA- ENW0642 - MUNICIPIO- 6713 \*\*\*\*\*

AIPP	ENQ	DATA INF	HORA LOCAL	MUN. RD	VALOR R\$	ST
1B0291065	7455	01/08/2017	1140 SP098 KM 094	2965	130,16	
3C4453075	65992	23/06/2017	1430 AV PREF FRANCISCO RI	6713	293,47	
5G0259506	60501	05/01/2018	2003 AV MIGUEL BADRA X ED	7151	293,47	
5U0178117	74550	14/04/2017	1025 AV YOSHITERU ONISHI	6713	130,16	S
5U0179792	74550	28/04/2017	1452 AV FRANCISCO RODRIG	6713	130,16	S
5U0194555	74550	03/08/2017	1142 AV PEDRO ROMERO ALT	6713	130,16	
5U0208017	74630	26/11/2017	0856 AV FRANCISCO R FIL	6713	195,23	
3B9045360	51851	05/01/2018	2003 AV MIGUEL BADRA X AV	7151	195,23	R

FIM DA PESQUISA - TECLE ENTER . . . \*

Row 1 Col 3 Page 8 insert receive forms



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO MESSIAS DE BARROS, liberado nos autos em 22/06/2022 às 17:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013718-87.2019.8.26.0361 e código 4D0656F.





Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
DIRETORIA DE VEÍCULO -GERENCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E  
CONTROLE

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** 687/2022 - JR/GPEC  
**Interessado:** Marcos Andre Souza / 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes  
**Assunto:** Referente a Processo: 0013718-87.2019.8.26.0361 / DTRAN-EXP-2022/431199

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Dr(a) Juiz(a) de Direito,

Com nossos cumprimentos, em atendimento ao requerido por Vossa Excelência, encaminhamos os extratos de pesquisas de veículo/restrições/débitos (**PLACA: ENW0642 registrado em nome de ELISEU QUIRINO XAVIER CPF: 303.437.728-25**), constantes no banco de dados do sistema Prodesp deste Departamento.

No ensejo, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os votos de distinta consideração.

**Excelentíssimo (a) Dr. (a): Domingos Parra Neto**

**Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes**

**E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br**

São Paulo, 15 de junho de 2022.

JAQUELINE RODRIGUES QUIRINO  
Oficial Administrativo  
DIRETORIA DE VEÍCULO -GERENCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E  
CONTROLE

CARLA VIEIRA CARDOSO  
DIRETORA TÉCNICA I SUBSTITUTA  
DIRETORIA DE VEÍCULO -GERENCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E  
CONTROLE

Classif. documental

006.01.10.003





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

**AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre a resposta retro do Detran.

Int.

Mogi das Cruzes, 6 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0451/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre a resposta retro do Detran. Int."

Mogi das Cruzes, 7 de julho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0451/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2022. Considera-se a data de publicação em 11/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre a resposta retro do Detran. Int."

Mogi das Cruzes, 8 de julho de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/ SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0013718-87.2019.8.26.0361**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 1009205-59.2019.8.26.0361**

**MARCOS ANDRÉ SOUZA**, devidamente qualificado nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que move em face de **ELISEU QUIRINO XAVIER**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado que esta subscreve, e ante as informações prestadas pelo DETRAN às fls. 248/252, que acusa a existência de alienação fiduciária junto ao BANCO DAYCOVAL SA, pleitear o **deferimento da expedição de ofício junto ao BANCO DAYCOVAL SA** a fim de informar a atual situação do referido contrato incidente sobre o veículo a seguir descrito, bem como os valores e data de vencimento de eventuais pendências.

**VW/GOL 1.0 GIV**

**PLACA: ENW-0642**

**Proprietário: Eliseu Quirino Xavier**

**CPF 303.437.728-25**



Sem prejuízo, pleiteia o Exequente o **deferimento de nova tentativa de bloqueio de ativos financeiros em nome dos Executados, pelo sistema SISBAJUD**, haja vista que a última tentativa de bloqueio foi efetivada em 11/11/2020 (fls. 112/114), resultando no bloqueio parcial de R\$ 462,61.

Requer a juntada do demonstrativo atualizado do débito, no valor atualizado de **R\$ 5.455,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) (06/2022)**

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: **junho/2022**

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/08/2019

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.	10,00%	
1		25/06/2019	2.715,00	3.376,12	0,00	1.147,88	337,61	4.861,61
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 4.861,61</b>
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 729,24
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 729,24</b>
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 132,65 (+)							R\$ 164,93
	custa judicial - 24/07/2019 - custas - R\$ 23,27 (+)							R\$ 28,93
	custa judicial - 03/07/2019 - custas - R\$ 21,95 (+)							R\$ 27,29
	custa judicial - 22/10/2019 - custas - R\$ 22,50 (+)							R\$ 27,93
	custa judicial - 31/10/2019 - custas - R\$ 1,05 (+)							R\$ 1,30
	custa judicial - 19/02/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 19,47
	custa judicial - 04/03/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)							R\$ 28,61
	custa judicial - 18/09/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 19,28
	custa judicial - 06/10/2019 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 19,86
	custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 23,55 (+)							R\$ 27,89
	custa judicial - 26/11/2020 - custas - R\$ 16,00 (+)							R\$ 18,95
	custa judicial - 18/02/2021 - custas - R\$ 1,30 (+)							R\$ 1,50
	custa judicial - 03/03/2021 - custas - R\$ 1,15 (+)							R\$ 1,32
	custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)							R\$ 98,59
	custa judicial - 27/05/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)							R\$ 98,59
	custa judicial - 28/10/2021 - custas - R\$ 87,27 (+)							R\$ 94,12
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 678,56</b>
	desconto/abatimento - 21/02/2020 - bloqueio fls. 69 - R\$ 218,87 (-)							R\$ 266,35
	desconto/abatimento - 11/11/2020 - bloqueio fls. 112/114 - R\$ 462,61 (-)							R\$ 547,86
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 814,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 5.455,20</b>

**ELISEU QUIRINO XAVIER**

**CPF 303.437.728-25**



<b>ELISEU QUIRINO XAVIER</b>	<b>CNPJ 12.588.147/0001/23</b>
------------------------------	--------------------------------

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 08 de Julho de 2021

**CARLOS ALBERTO SOARES DOS REIS**

**OABSP 329.956**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

**FORO DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0013718-87.2019.8.26.0361**  
 Exequente: **Marcos Andre Souza**  
 Executado: **Eliseu Quirino Xavier**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VIVIAN NOVARETTI HUMES**

Vistos.

Oficie-se conforme requerido, providenciando o exequente a impressão e encaminhamento, comprovando-se nos autos.

Int.

Mogi das Cruzes, 19 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0487/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Oficie-se conforme requerido, providenciando o exequente a impressão e encaminhamento, comprovando-se nos autos. Int."

Mogi das Cruzes, 20 de julho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0487/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/07/2022. Considera-se a data de publicação em 22/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Carlos Alberto Soares dos Reis (OAB 329956/SP)

Teor do ato: "Vistos. Oficie-se conforme requerido, providenciando o exequente a impressão e encaminhamento, comprovando-se nos autos. Int."

Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2022.